



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVIII — Nº 209

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 1977

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 240, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei número 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Senhor Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo nº 36.495-54, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terreno com 772,00m² e benfeitorias porventura nela encontradas, propriedade de Maria Alvina Marques e outros, situada na faixa de domínio da rodovia BR-040, trecho Rio — Belo Horizonte, subtrecho Santos Dumont Benfica, amarrada as estações 1.478 + 15,00 no Município de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, conforme planta que baixa com o supracitado processo. — *Adhemar Ribeiro da Silva*.

PORTARIA Nº 063-DES, DE 3 DE JUNHO DE 1976

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei número 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Ministro dos Transportes, e constatadas do processo administrativo nº 47.902 de 1975, resolve declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio (Variável) de 60 a 80 metros da rodovia BR-259-MG/ES, trecho — Resplendor — Colatina, entre as estações 27 a 150 + 4,90 = 3 a 732 + 10 = 2000 a 2846 + 7 = 4000 a 4146 + 11,82 = 4146 + 11,58 a 5254 + 10,50 = 6000 a 6144 + 18,46 = 6145 a 6905 + 15,37 = 6907 a 7371 + 19,10, numa extensão de 86,495 km conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através da Portaria nº DR.P. 84-76 e consoante desenhos números PEET 2162-76 até PEET-2222-76 que baixam com o supracitado processo. — *Adhemar Ribeiro da Silva*.

PORTARIA Nº 105-DES, DE 12 DE AGOSTO DE 1976

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei número 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Regimento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo nº 11.961 de 1976, resolve declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangidas pela faixa de domínio (Variável) da rodovia BR-20-MG, trecho Rio de Janeiro — Juiz de Fora, subtrecho Variante da nova Califórnia, entre as estações 7002 + 6,44 = 7327 + 18,48 = 1070 + 7,70 = 796 = 795 + 9,33 = 795 + 1,81, numa extensão de 11.991,86 metros conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através da Portaria nº DR.P. 119-76 e consoante desenhos nºs PEET 2879-76 até PEET 2887-76 que baixam com o supracitado processo. — *Adhemar Ribeiro da Silva*.

PORTARIA Nº 118 DE 13 DE OUTUBRO DE 1977

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo nº 267.721-74, resolve declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários a área de terras com 309,00m² e benfeitorias porventura nela encontrada, situada na faixa contígua a rodovia BR-040, trecho Belo Horizonte — Rio de Janeiro, subtrecho Belo Horizonte Conselheiro Lafayette, entre as estações 170 a 171 + 9,00, km 448 + 7,00, rua Palmareis, bairro Santa Lucia, lote 21, quadra 294-A, Município de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais de propriedade de Joaquim Duque de Freitas, conforme planta que baixa com o supra citado processo. — *Adhemar Ribeiro da Silva*.

PORTARIAS DE 1 DE FEVEREIRO DE 1977

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei número 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, resolve:

Nº 4 — Renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas com 33.652,50m², de propriedade de Jorge Ferreira de Paula, abrangidas pela faixa de domínio da rodovia BR-116, trecho Divisa RJ-MG — Divisa MG-BA, subtrecho Caratinga-D. Cavati entre os km 482 + 640,00 ao 483, no Município de D. Cavati — MG., conforme planta que baixa com o supra citado processo.

Nº 7 — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangidas pela faixa de domínio de 70 metros da rodovia BR-463-MT, trecho Dourados — Ponta Porã, entre os km 0 — 23 + 141,57 = 18 + 700 — 112 + 625,86, numa extensão de 112 + 067,43 km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria número DR.P. 195-76 e consoante desenhos nºs PEET-01-77 até PEET-84-77 que baixam com o supra citado processo. — *Adhemar Ribeiro da Silva*.

PORTARIA Nº 011 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1977

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei número 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI do Regimento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo nº 27.501 de 1971, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, a área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio de 80 metros da rodovia BR-282-SC, trecho Campos Novos — Joaçaba, entre os km 0 + 00 — 39 + 360 = 0 + 00 — 2 + 584 = 41 + 871 — 45 + 178 numa extensão de 45,251 km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria número DR.P. 003-77 e consoante desenhos nºs PEET-203-77 até PEET-235-77 que baixam com o supra citado processo. — *Adhemar Ribeiro da Silva*.

PORTARIA Nº 043-DES, DE 20 DE JUNHO DE 1977

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede

de o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo nº 310.083-74, resolve:

Renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terra medindo 89.592,20m², propriedade de Cleia Santos Braga de Carvalho e outros, situada no Município de Teresópolis, BR-116-RJ trecho Teresópolis — Porto Novo entre as estações 1887 + 4,40 a 1943 + 19,00, conforme projeto aprovado em 16.6.59 (processo nº 23.523 de 1959). — *Adhemar Ribeiro da Silva*.

PORTARIA Nº 056-DES, DE 8 DE AGOSTO DE 1977

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei número 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, item XVI, do Regimento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo nº 24.954 de 1977, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários área de terra e benfeitorias porventura nela encontrada, abrangida pela faixa de domínio de 80 metros da rodovia BR-101-ES, trecho Vitória — Divisa ES-RJ, subtrecho Variante de Safrá, entre as estações 36 + 19 — 0 = 0 — 27 + 3, numa extensão de 1282 metros, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 063-77 e consoante desenho número PEET-1434-77 que baixa com o supra citado processo. — *Adhemar Ribeiro da Silva*.

PORTARIAS DES, DE 16 DE AGOSTO DE 1977

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo nº 50.939-76, resolve:

Nº 59 — Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangidas pela faixa de domínio da rodovia BR-392-RS, trecho Pelota — Canguçu, entre os km 0 —

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona para atendimento do público das 11 às 17 horas

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada. (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASILIA

ASSINATURAS

Table with columns for REPARTIÇÕES E PARTICULARES and FUNCIONÁRIOS, listing costs for Semestral, Anual, and Exterior subscriptions.

PORTE AEREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da R.G.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar. O preço de exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

Assinaturas

As assinaturas para o exterior serão anuais.

As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

Para evitar interrupção na remessa aos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência

As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

500 ao km 55 + 060, numa extensão de 45,660 km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria DR.P-685-77 e consórcio de projetos n.ºs PEET-1480-77 até PEET-1510-77 que baixam com o supra citado processo. - Adhemar Ribeiro da Silva.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regulamento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, resolve:

- Nº 61 - Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, áreas de terra, benfeitorias e jazidas por ventura nelas encontradas, abrangidas pela faixa de domínio (Variável), para implantação de Posto de Fesacem nas seguintes rodovias: BR-262-361 - MG - Bejo Horizonte - Betim, km 14 + 500; BR-381 - MG - Itapicoba - Monlevade, km 182 + 600; BR-364 - MG - Frutal - Div. MG-SP, km 24 + 200; BR-265 - MG - Barro Alto - Barbacena, km 27 + 500; BR-080 - GO - Anápolis - Goiânia, km 21 + 700; BR-153 - GO, Anápolis - Jaraaguá, km 18 + 400; BR-030 - GO, Anápolis - Brasília, km 99 + 600; BR-060 - GO, Rio Verde - Jataí, km 238; BR-376 - PR - São João do Purunã - Curitiba, km 49 + 500; BR-277-376 - PR - Curitiba - São Luiz do Purunã, km 39; BR-277 - PR - Paranaguá - Curitiba, km 32 + 500; BR-364-163 - MT, Rondonópolis - Cuiabá, km 205 + 300; BR-153 - MT - Campo Grande - Rio Verde de Mato Grosso - km 661; BR-163 - MT - Campo Grande - Rio Verde de Mato Grosso - km 661; BR-163 - MT - Campo Grande - Entroncamento, km 725 + 500; BR-163 - MT - Dourados - Rio Brilhante, km 664; BR-267 - MT - Div. MT -

SC - Lajes - Entroncamento C - BR-470, km 333; BR-101-SC, Imbituba - Florianópolis, km 277 + 800; BR-101-SC - Araranguá - Div. SC - RS, km 418 + 500; BR-101-SC - Joinville - Div. SC - PR - km 14 + 500; BR-101-SC - Itapema - Tijucas, km 151 + 500; BR-101 - SC - Joinville - Div. SC-PR (área de empréstimo) km 14 + 500; BR-101 - SC - Itapema - Tijucas (área de empréstimo) km 151 + 500; conforme projeto aprovado pelo Diretor de Trânsito através Portaria nº 09-77 homologado pelo Diretor de Planejamento às fls. 31 verso do mencionado processo e consórcio de projetos n.ºs PEET-1280-77 até PEET-1332-77 que baixam com o supra citado processo. - Adhemar Ribeiro da Silva.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969 combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regulamento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo nº 14.933-77, resolve:

- Nº 65 - Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, áreas de terra, jazidas e benfeitorias porventura nelas encontradas, abrangidas pela faixa de domínio (Variável), para implantação de Posto de Fesacem nas seguintes rodovias: BR-290 - RS - Capané - Pantano Grande, km 161; BR-290 - RS - Capané - Pantano Grande, km 161 (área de empréstimo); BR-386 - RS - Soledade - Lajeado, km 183; BR-285 - RS - Santo Angelo - Ijuí, km 247; BR-386 - 153 - RS - Frederico Westphalen - Seberi, km 402; BR-392 - RS - Santa Maria - São Sepé, km 33; BR-392 - RS - Santa Maria - São Sepé, km 33 (área de empréstimo); SP - Bataguá, km 15; BR-116 - BR-392 - RS - São Sepé - Santa Maria, km 33; BR-158-293 - RS -

Santana do Livramento - Entroncamento C-BR-158-293, km 73; BR-158-293 - RS - Santana do Livramento - Entroncamento - C-BR-158-293, km 73 (área de empréstimo); BR-116-290 - RS - Guaíba - Porto Alegre, km 8; BR-116-290 - RS - Guaíba - Porto Alegre, km 8 (área de empréstimo); BR-116 - RS - Porto Alegre - Guaíba, km 13 - 500; BR-330 - RS - Porto Alegre - Pantano Grande, km 80; BR-290 - RS - Porto Alegre - Pantano Grande, km 80 (área de empréstimo); BR-116 - RS - Pelotas - Camaquã, km 237; BR-392 - RS - Pelotas - Quinta, km 12 + 500; BR-116 - RS - Porto Alegre - São Leopoldo (área de empréstimo); BR-116 - RS - Vacaria - Divisa RS-SC km 247; BR-101 - RS - Ozório - Araranguá, km 50; BR-306 - RS - Lajeado - Tabai, km 78; BR-383-RS - Canoas - Tabai, km 132; BR-290-RS - Uruguaiana - Entroncamento BR-290 - RS - 310, km 315; BR-116-PR - Curitiba - Quitandinha, km 24 + 500; BR-277 - PR - Foz de Iguaçu - Medianeira, km 524; BR-116 - PR - Rio Negro - Curitiba, km 87; BR-277-373 - PR - Guarapuava - Relógio, km 136; BR-277 - PR - Cascavel - Três Pinheiros, km 371; BR-116 - RJ - Barra Mansa - Pirai, km 83; BR-393 - RJ - Barra Mansa - Barra do Pirai, km 17; BR-365 - MG - Patos de Minas - Entroncamento Paracatu, km 383; BR-040-MG - Belo Horizonte - Sete Lagoas, km 670; BR-116 - SP - São Paulo - Miracatu, km 41; BR-116 - SP - Miracatu - Pedro Barros, km 130; BR-282 - SC - São Miguel do Oeste - Maravilha, km 26; BR-116 - SC - Santa Cecilia - Entroncamento BR-470-116, km 256; BR-470 - SC - Campos Novos - Curitibaanos, km 395; conforme projeto aprovado pelo Diretor de Trânsito, através Portaria nº 10-77, homologada pelo Diretor de Planejamento às fls. 23 do mencionado processo e consórcio de projetos n.ºs PEET - 1296-77 até PEET - 1334-77,

que baixam com o supra citado processo. - Adhemar Ribeiro da Silva.

PORTARIAS DES, DE 15 DE SETEMBRO DE 1977

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regulamento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, resolve:

Nº 76 - Renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terra e benfeitorias porventura nela encontrada abrangidas pela faixa de domínio reduzida de 80 metros para 70 metros de rodovia BR-116, entre as estacas 4800 + 5849 + 6.45 = 2524, da rodovia BR-230, trecho Cajazeiras - Entroncamento BR-116, numa extensão de 70,986 km, conforme projeto e desenhos n.ºs PEET - 2609-70 até PEET - 2621-70 que se encontram depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projeto da D.N.E.R.

Nº 78 - Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras com 73.200m2, e benfeitorias porventura nela existentes abrangidas pela faixa de domínio irregular, de ligação da rodovia Washington Luiz (km 23.510) à rodovia Contorno de Petrópolis (km 23.154). Nº BR-040 subtrecho Rio - Petrópolis, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos da D.N.E.R. Adhemar Ribeiro da Silva.

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S. A.

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 1977

O Presidente da Empresa de Portos do Brasil S.A. PORTOBRA, no uso

BANCO DO BRASIL S.A.

— (1032 Agências no País e 20 no Exterior) —
Inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 00000000/0001-91
Direção Geral e Agências no País

BALANCETE DE 30 DE SETEMBRO DE 1977

ATIVO**DISPONÍVEL**

Caixa				Cr\$
				689.512.919,24

REALIZÁVEL**Empréstimos****Da Carteira de Crédito Geral**

A produção	74.740.795.191,50		
Ao comércio	20.745.673.952,75		
A atividades não especificadas	30.972.337.043,92		
A governos estaduais e municipais	2.906.934.294,37		
A autarquias	38.140.419,74		
A instituições financeiras	136.525.700,00		
Com recursos do PASEP	7.859.612.237,70	137.400.018.839,98	

Da Carteira de Crédito Rural

A produção	113.124.988.978,49		
Ao comércio	12.370.291.191,85	125.495.280.170,34	

Da Carteira de Comércio Exterior

A produção	2.810.195.333,57		
Ao comércio	5.519.089.741,44		
Vinculados ao fundo de financiamento à exportação - FINEX	10.352.599.021,60	18.681.884.096,61	

Da Carteira de Câmbio

A produção	1.465.275.363,92		
Ao comércio	55.195.834,89		
A atividades não especificadas	347.580.441,82	1.868.051.640,63	283.445.234.747,56

Outros Créditos

Banco Central, recolhimento compulsório	6.699.403.348,50		
Banco Central — Depósitos vinculados	42.358.296.272,61		
Banco Central — Repasse de recursos originários de depósitos	3.363.906.260,15		
Tesouro Nacional — operações anteriores à Lei 4.595/64	3.403.196.838,62		
Governo Federal, equiparação de preços entre o trigo nacional e o importado	8.361.699.091,81		
Créditos de responsabilidade da União	11.738.642.431,72		
CACEX — Compra e venda de produtos agrícolas	1.441.201.668,70		
Compensação de recebimentos — sua remessa	364.623.043,95		
Compensação de pagamentos — nossa remessa	13.095.204.341,50		
Compensação de pagamentos — a remeter	120.436.226,54		
Compensação de pagamentos — a devolver	104.622.697,94		
Cheques a receber, em trânsito	795.586.684,67		
Adiantamentos sobre câmbios e contratos de câmbio	8.027.679.155,60		
Créditos em liquidação	1.878.600.095,70		
Correspondentes no País	5.461.919,79		
Departamentos e correspondentes no exterior — em moedas estrangeiras	17.632.226.458,21		
Departamentos e correspondentes no exterior — em moeda nacional	34.798.750,53		
Câmbio de conta do Tesouro Nacional	11.724.546.690,67		
Créditos vinculados a Câmbio	1.453.913.180,24		
Departamentos no País	8.374.741.122,73		
Repasses de empréstimos contraídos no exterior pelo Governo Federal	4.534.253.646,26		
Damais créditos	17.140.470.550,13	162.653.510.476,57	
FISET — Aplicações		4.129.688.975,12	
PASEP — Recursos transferidos para o BNDE	20.329.474.353,32		
PASEP — Créditos Diversos	4.352.032.618,50	24.681.506.971,82	191.464.706.423,51

Valores e Bens

Títulos à ordem do Banco Central	3.687.540.390,99		
Títulos federais	431.011.117,13		
Capital e reservas das agências no exterior	1.394.459.892,15		
Agências no exterior, resultados à disposição da Direção Geral	1.743.339.867,92		
Outros valores em moedas estrangeiras	40.874.286,42		
Ações e Obrigações	2.630.582.147,08		
Damais valores	360.814.371,89	10.288.622.073,58	
Bens		29.891.465,49	10.318.513.539,07
			485.228.454.710,14

IMOBILIZADO

Imóveis de uso	2.267.696.389,95		
Imóveis em construção	1.740.468.324,68		
Móveis e utensílios	650.934.701,13		
Almoxarifado	173.287.371,32		
Sistemas de comunicação, mecanização avançada e segurança	323.284.421,20		
			5.155.671.208,28

RESULTADO PENDENTE

	6.375.650.144,41
	497.429.288.982,07

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	181.658.092.487,18
	679.087.381.469,25

PASSIVO

NÃO EXIGÍVEL

Cr\$

Capital		17.250.000.000,00	
Reservas e fundos:			
Fundo de reserva legal	2.497.777.634,75		
Fundo de previsão	8.554.885.140,90		
Fundo de amortização de imóveis, móveis e utensílios	1.164.378.302,86		
Fundo de reservas especiais	610.506.065,05		
Fundo de reserva de risco em operações de câmbio	431.833.652,45		
Fundo de reserva para manutenção de capital de giro	7.353.537.390,00		
Fundo de previsão para devedores duvidosos	1.508.574.989,16		
Fundo de indenizações trabalhistas	138.441.134,90		
		22.259.934.310,07	89.539.034.010,07

EXIGÍVEL

Depósitos

A vista e a curto prazo:

Do público	34.330.153.370,59		
De domiciliados no exterior	5.931.094,35		
De instituições financeiras:			
Bancos	2.332.928.069,35		
Outras instituições financeiras	3.077.437.760,81	5.410.365.830,16	
Do Tesouro Nacional	45.952.278.154,25	4.840.650.055,78	
De governos estaduais e municipais			
Banco Central, suprimentos especiais	1.400.516.566,49		
De Autarquias Federais, Estaduais e Municipais	8.949.736.953,88	10.350.253.520,37	
De sociedades de economia mista		4.540.658.408,07	
De empresas públicas		1.929.949.366,29	107.360.239.799,86
<u>A médio prazo:</u>			
Do público:			
Com correção monetária	1.102.457.082,42		
Sem correção monetária	1.004.074,72	1.103.461.157,14	
De entidades públicas:			
Com correção monetária		23.100.508,87	1.126.561.666,01
			108.486.601.465,87

Outras exigibilidades

Compensação de recebimentos — nossa remessa	134.615.575,64		
Compensação de recebimentos — a devolver	1.425.619,15		
Compensação de recebimentos — nossa remessa a regularizar	31.529,41		
Compensação de pagamentos — sua remessa	11.675.689.094,10		
Cheques e documentos a liquidar	1.928.497.408,99		
Cobrança efetuada, em trânsito	3.827.210.319,60		
Ordens de pagamento	1.390.343.229,45		
Correspondentes no País	122.146.353,35		
Departamentos e correspondentes no exterior — em moedas estrangeiras	1.874.638.100,70		
Departamentos e correspondentes no exterior — em moeda nacional	12.184.172,04		
Tesouro Nacional — operações anteriores à Lei 4.595/64	1.604.448.888,02		
Câmbio de conta do Tesouro Nacional	7.365.295.331,09		
Depósitos vinculados a Câmbio	3.959.157.465,78		
Banco Central, conta de movimento	103.359.580.356,31		
Dividendos a pagar	807.808.160,61		
Demais exigibilidades	14.849.802.243,52		
		152.912.878.547,78	

Obrigações (especiais)

Recebimentos de impostos estaduais e municipais	356.310.771,50		
Recebimentos por conta do Tesouro Nacional	5.553.749.962,10		
Recebimentos por conta de instituições previdenciárias federais e estaduais			
Caixa Econômica Federal — PIS	2.492.733.600,75		
Depósitos obrigatórios — FGTS	167.878.799,20		
Obrigações por refinanciamentos e repasses oficiais	1.154.871.956,95		
Fundo de investimentos setoriais — Fiset	65.701.803.188,05		
Programa de formação do PASEP	5.113.877.880,16		
Imposto sobre operações financeiras	32.507.699.595,93		
Obrigações em moedas estrangeiras	5.195.528,99		
Banco Central, depósitos vinculados	13.160.188.656,31		
Fundo de incentivo à pesquisa técnico-científica	42.436.941.185,69		
Demais obrigações	267.294.562,79		
	7.324.505.810,04	176.243.051.498,46	437.642.731.512,09

RESULTADO PENDENTE

20.246.623.159,99

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

497.429.288.982,07

181.658.092.487,18

679.087.381.469,25

Brasília (DF), 21 de outubro de 1977. **Karlös Rischbieter**, — Presidente. **CARTEIRA DE ADMINISTRAÇÃO** — Oswaldo Roberto Colín — Diretor. **CARTEIRA DE RECURSOS HUMANOS** — Olyntho Tavares de Campos — Diretor. **CARTEIRA DE FINANÇAS** — Carlos Brandão — Diretor. **CARTEIRAS DE CRÉDITO GERAL E RURAL** — Amílcar de Souza Martins — Diretor da 1ª Região, José Aristophanes Pereira — Diretor da 2ª Região, Rodrigo Horácio Garcia da Costa — Diretor da 3ª Região, Mário Pacini — Diretor da 4ª Região, Antônio Arnaldo Gomes Taveira — Diretor da 5ª Região, Walter Peracchi Barcellos — Diretor da 6ª Região, Daniel Agostinho Faraco — Diretor da 7ª Região, Antônio Ferreira Alves da Silva — Diretor da Coordenação e Execução da Política de Crédito Rural. **CARTEIRA DE CÂMBIO** — César Dantas Bacellar Sobrinho — Diretor. **CARTEIRA DE AGÊNCIAS E PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS** — Eduardo de Castro Neiva — Diretor. **CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR** — Benedito Fonseca Moreira — Diretor. **Lauro Rodrigues** — Contador Geral — C.R.C. — RJ-23.441-5-T-DF — CPF 009.710.307-15. **CONSELHO FISCAL** — Guilherme de Silveira Filho, João Jabour, José Mendes de Oliveira Castro, José Willemssens Júnior, Odette de Castro Gouveia.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Departamento do Trigo

Processo SUNAB nº 10.254-77

Firma: Moageira Kuminek Ltda.
Município: Itaiópolis
Estado: Santa Catarina

Transferência de propriedade do moinho de trigo detentor do registro nº 5.004-46, localizado no município de Itaiópolis — Estado de Santa Catarina, de Pedro Landowski & Cia. Ltda. para Moageira Kuminek Ltda.,

por força de contrato de compra e venda e cessão de direito, lavrado em 27.1.77 e respectivo adendo, lavrado em 25.7.77, bem como autorização para sua incorporação, nos termos da legislação vigente, ao moinho de trigo detentor do registro nº 5.144-48, localizado no município de Canoinhas — Estado de Santa Catarina, de propriedade de Moageira Kuminek Ltda.

Despacho do Sr. Diretor Geral do Departamento de Trigo, em 10.10.77. "De acordo. Ao Sr. Superintendente."

Despacho do Sr. Superintendente Substituto da SUNAB, em 12.10.77.

"De acordo."

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Capítulo IV, artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

Nº 395/77-DP: Excluir da Tabela Permanente deste Instituto, o Engenheiro Florestal, código LT-NS-913, Classe "C", Referência "47", ANEENOR GONÇALVES BASTOS FILHO, a partir de 14/10/77.

PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Capítulo IV, artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

Nº 399/77-DP: Declarar aposentada compulsoriamente, de acordo com os artigos 101, item II e 102, item I, letra "a", da Constituição, observando o artigo 187 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 03/08/77, LEONÍDIA ALVES DE ALMEIDA PRESTES, matrícula nº 2.380.123, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1.006, Classe "B", Referência "16", pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, (DE/Paraná). (Processo nº 3.585/77).

Nº 402/77-DP: Fica revogada a Portaria nº 209/77-DP, de 06 de junho de 1977, publicada no Diário Oficial de 14 de junho de 1977, a partir de 03 de outubro de 1977.

Nº 404/77-DP: Conceder exoneração, a partir de 1º de outubro de 1976, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a URBANO KRABBE, matrícula nº 1.095.688, no cargo de Técnico de Contabilidade, código NM-1.042, Classe "B", Referência "32", do Quadro Permanente deste Instituto. (Processo nº 5.735/76).

Nº 405/77-DP: Conceder dispensa a CLAUDIO CABRAL DA ROCHA, da Função de Chefe do Núcleo de Administração, código DAI-111.2, da Estação Florestal de Experimentação (Saltinho), Delegacia Estadual em Pernambuco, a partir de 06 de outubro de 1977, data da publicação de sua aposentadoria. (Processo nº 3.536/77).

Nº 406/77-DP: Delegar competência ao Engenheiro Agrônomo, WALDEMAR JOSÉ HEMERLY, Delegado Estadual, no Espírito Santo, LT-DAS-101.1, para, obedecidas as formalidades legais, representar este Instituto na assinatura de Contratos e Convênios no âmbito de sua jurisdição. (Processo nº 4.225/77).

Nº 407/77-DP: Declarar aposentado, compulsoriamente, no Quadro Permanente deste Instituto, de acordo com os artigos 101, item

II e 102, item I, alínea a, da Constituição, a partir de 04 de julho de 1976, JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1.764.845, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ANT-704, Classe "Artífice", Referência "12" - DE/MT. (Processo nº 4.298/76).

Nº 408/77-DP: I - Conceder dispensa ao Engenheiro Agrônomo, NELSON BARBOSA LEITE, do desempenho da função de Engenheiro Florestal Assistente do Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa Florestal do Brasil-PRODEPEF, a partir de 19 de setembro de 1977, por motivo de sua posse na Função de Confiança de Diretor do Departamento de Reflorestamento deste Instituto. (Processo nº 2.371/76).

II - Excluir a expressão "do PRODEPEF", da Portaria nº 342/77-DP, de 13 de setembro de 1977, publicada no Diário Oficial (Seção I - Parte II) de 16 de setembro de 1977.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Capítulo IV, artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975,

tendo em vista a autorização do Senhor Ministro da Agricultura, exarada no Processo DASP nº 19.813/77, resolve: **Nº 403/77-DP:** Admitir, em Brasília, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho nos empregos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

TÉCNICA DE CONTABILIDADE - LT-NM-1.042

Margot de Alvarenga Araújo

DATILÓGRAFA - LT-SA-802

Marta das Graças Souza Barbosa

A entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Portaria.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Capítulo IV, artigo 25, item III, combinado com o artigo 79, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

Nº 409/77-DP: Designar, de acordo com os artigos 2º e 5º, do Decreto nº 73.069, de 1º de novembro de 1973, CEZÁRIO MASHAO KISE, para desempenhar a função de Engenheiro Florestal Assistente, do Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa Florestal do Brasil (PRODEPEF), atribuindo-lhe a gratificação prevista na Tabela de que trata o referido Decreto.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, combinado com o artigo 210 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 410/77-DP: Transformar em Reprecensão, de acordo com o artigo 204, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, a pena de suspensão, por 30 (trinta) dias, aplicada a DELMAR MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, Contador, código NS-924, Classe "C", do Quadro Permanente, pela Portaria nº 332/77-DP, de 06 de setembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 16/09/77. (Processo nº 4.284/77). PAULO AZEVEDO BERUZZI - Presidente.

PORTARIA Nº 400/77-DP, DE 19 DE OUTUBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Capítulo IV, artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria no Quadro Permanente do IBDF, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a:

- 1) ATHAYDE ALVES, matrícula nº 1.874.230, no cargo de Artífice de Mecânica, código ART-702, Classe Contramestre, Referência "24" - Jardim Botânico/RJ. (Processo nº 3.895/77),
- 2) ERNESTO ACÁCIO MANVAILER, matrícula nº 1.985.441, no cargo de Agente de Inspeção de Indústria e Comércio, código NM-1.020, Classe "B", Referência "32" - DE/MT. (Processo nº 3.021/77).
- 3) DÉCIO VOLPI MULLER, matrícula nº 1.600.747, no cargo de Agente de Inspeção de Indústria e Comércio, código NM-1.020, Classe "A", Referência "29" - DE/RS. (Processo nº 3.756/77).
- 4) WILSON LOPES SARATTA, matrícula nº 1.600.712, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1.202, Classe "C", Referência "16" - DE/RS. (Processo nº 3.755/77).
- 5) JAIR NUNES VIEIRA, matrícula nº 1.157.604, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "B", Referência "29" - Jardim Botânico/RJ. (Processo nº 3.782/77).

PAULO AZEVEDO BERUTTI
Presidente

PORTARIA Nº 401/77-DP, DE 19 DE OUTUBRO DE 1977.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Capítulo IV, artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975,

RESOLVE:

Aposentar, no Quadro Permanente do IBDF, de acordo com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da Constituição, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

- 1) JOSÉ ALVES PEREIRA, matrícula nº 1.798.554, no cargo de Agente de Assuntos da Indústria Madeireira, código NM-1.023, Classe "C", Referência "29" - DE/SC. (Processo nº 1.847/77).
- 2) OSVALDO CAMARGO DE SOUZA, matrícula nº 1.637.772, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "C", Referência "32" - DE/SP. (Processo nº 4.816/76).

PAULO AZEVEDO BERUTTI
Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 1977

O Diretor da ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 266 - Conceder dispensa a VERA FÓSSERENNE DIAS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, Referência 32, do Quadro Permanente desta Autarquia, da função de Chefe da Seção de Cadastro e Lotação, Código DAI-111.2, do Departamento de Pessoal, tendo em vista a sua designação para outra função.

Nº 267 - DESIGNAR a VERA FÓSSERENNE DIAS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, Referência 32, do Quadro Permanente desta Autarquia, para exercer a função de Chefe da Seção de Legislação, Código DAI-111.2, do Departamento de Pessoal, criada pelo Decreto nº 76.274, de 15 de setembro de 1975.

Nº 268 - DESIGNAR a ELZA MARIA RUFINO AFFAREZ, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LE-SA.801, Referência 29, da Tabela Permanente desta Autarquia, para exercer a função de Chefe da Seção de Cadastro e Lotação, Código DAI-111.2, do Departamento de Pessoal, criada pelo Decreto nº 76.274, de 15 de setembro de 1975.

Prof. José Carlos Prates

Escola Técnica Federal "Celso Suckow da Fonseca"

PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 1977

O Diretor da Escola Técnica Federal "Celso Suckow da Fonseca", no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria nº 135, de 20 de dezembro de 1974, do Sr. Ministro da Educação e Cultura e dos artigos 1º e 2º do Decreto nº 75.079 de 12 de dezembro de 1974 e artigo 18, letra "J" do Regimento Interno da Escola, resolve:

Nº 168 - Declarar aposentado, de acordo com os artigos 101 item III, parágrafo único, e 102, item I, letra "A" da Constituição Ony Dias Pereira, matrícula nº 1.634.621, no Cargo de Contador NS-924-C.7, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente, desta Autarquia Educacional. (Processo nº 01396-77).

Nº 169 - Declarar aposentada, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra "A" da Constituição, Pedrina de Vasconcelos Andrade, matrícula número 1.234.945, no Cargo de Agente Administrativo SA-801-B. 3, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente, desta Autarquia Educacional. (Processo nº 01.342-77).

Nº 170 - Declarar aposentada, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra "A" da Constituição Ruth de Paula Werdt, matrícula nº 1.236.514, no cargo de Agente Administrativo SA-801-C.4, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente, desta Autarquia Educacional. (Processo nº 00886-77).
— Edmar de Oliveira Gonçalves.
Ofício nº 604-77.

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 152 DE 5 DE OUTUBRO DE 1977

O Diretor da Escola Técnica Federal da Bahia, no uso de suas atribuições contidas no artigo 18, alínea j, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 518, de 16 de outubro de 1975, do Ministro da Educação e Cultura, resolve:

Revogar a Portaria nº 101-77, que concede aposentadoria a Maria Ernestina Freire, em substituição.

Conceder aposentadoria a Maria Ernestina Freire, matrícula nº 1.235.800, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801 - Classe "C" - nível 4, Referência 32, do Quadro Permanente desta Escola, a partir de 1 de junho de 1977, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra "a" da Constituição Federal vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. — Ruy Santos Filho.

PORTARIA Nº 154 DE 6 DE OUTUBRO DE 1977

O Diretor da Escola Técnica Federal da Bahia, no uso de suas atribuições contidas no artigo 18, alínea "j", do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 518, de 16 de outubro de 1975, do Ministro da Educação e Cultura; resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 178, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 101 item III e mais o artigo 102 item I alínea "a" da Constituição, a Múrcio de Rubim Couto - Matrícula nº 1.231.427 - no Cargo de Professor de 1º e 2º Grau, Código M.402.3, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente desta Escola, tendo em vista o que consta no Processo nº 3.467-77, a partir de 1 de outubro de 1977.

2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. — Ruy Santos Filho.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 747, DE 13 DE OUTUBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo número 7.660-77 - CCSA, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item III e 102, item I, letra a, da Constituição, a João Leite Neto, matrícula 1.887.917, no Cargo de Professor Titular Código M-401.6, do Quadro Permanente, desta Universidade. — Prof. João Azevedo, Vice-Reitor no exercício da Reitoria.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 636 DE 12 DE OUTUBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

Designar Maria Helena Tononi Leite, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801.3, Classe B, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração Escolar, Código DAI-111.1, do Departamento de Física do Centro de Estudos Gerais desta Universidade, integrante do Grupo - Direção e Assistência Intermediária, aprovado pelo Decreto nº 76.293 de 18 de setembro de 1975. — Manoel Cecliano Sales de Almeida.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 16.242, DE 6 DE OUTUBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Designar Líneu Dal Lago, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.2, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Paraná, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Programação Artística, Código LT-DAI-111.2, da Divisão de Assuntos Culturais e Divulgação, do Departamento de Assuntos Comunitários (410), da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, criada pelo Decreto nº 77.026, de 15 de janeiro de 1976. — Processo número 120.495-77. — Theodocio Jorge Atherino, Reitor.

PORTARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Nº 16.243 — Designar João Ribeiro Furtado Júnior, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801.4 — do Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Atividades Culturais e Divulgação, do Departamento de Assuntos Comunitários, criada pelo Decreto nº 77.026, de 15 de janeiro de 1976, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários.

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando da competência

que lhe confere o artigo 36, item VII do Estatuto da Universidade, resolve:

Nº 16.247 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, da Emenda Constitucional nº 01 de 17 de outubro de 1969, combinado com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Odebal Bond Carneiro, matrícula nº 2.049.242, no cargo de Professor Adjunto, Código M-401.5, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná, lotado no Setor de Ciências Sociais Aplicadas. — Processo nº 121.142-77.

Nº 16.250 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, da Emenda Constitucional nº 01, de 17 de outubro de 1969, combinado com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a João Maria Fernandes, matrícula nº 1.973.020, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202.4, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná, lotado no Hospital de Clínicas. — Processo nº 119.324-77.

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições resolve:

Nº 16.249 — Alterar a Portaria nº 15.041, de 22 de agosto de 1976, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 1976, para considerar a aposentadoria do funcionário Waldomiro Pietzski, na categoria funcional de Motorista Oficial, Código TP-1201.5, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná, lotado no Hospital de Clínicas, e não como constou na referida Portaria, tendo em vista a clarificação do mesmo pelo Decreto nº 79.858, de 23 de junho do corrente ano, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 1977. — Theodocio Jorge Atherino.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas

CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS

O Conselho Regional de Relações Públicas-RJ, em sua 47ª Reunião Ordinária do dia 06 de setembro de 1977, em sua sede na sobreloja do Edifício do Ministério do Trabalho (RJ) nos termos da legislação em vigor (Art. 13º do Decreto nº 63.263) de 26 de setembro de 1965, concedeu por unanimidade registro aos profissionais a seguir relacionados: Margarete de Lima Alves, nº 1.050, pelo Artigo 2º Letra A; Irene Fornazier Cavalieri, nº 1.001, pelo Artigo 13º; Marly Macedo Ferreira, nº 1.002; José Renato Santos Pereira nº 1.003; Ayrton da Silva Mendonça, nº 1.004 ambos pelo Artigo 13º; Ronaldo Alves Soares Gomes nº 1.005, pelo Artigo 2º Letra A; Antenor Nocs., nº 1.006; Leila Escobar de Carvalho, nº 1.007, ambos pelo Artigo 13º; Marly de Souza Siqueira, nº 1.008; Oswaldo Martins Ferreira, nº 1.009; Walter Duque, nº 1.010, todos aprovados de acordo com o Artigo 13º.

Na 48ª Reunião Ordinária do dia 20 de setembro de 1977, foram aprovados os seguintes processos: José Vicente Filho nº 1.011; Clélia Brasil Scherubini, nº 1.012; ambos pelo Artigo 13º; Rosângela Pereira, número 1.013; pelo Artigo 2º Letra A.

Na 49ª Reunião Ordinária do dia 05 de outubro de 1977, foram aprovados os seguintes processos: Leno de Carvalho, nº 1.014; Ivar Oleris Pereira, nº 1.015; Celso Viana, nº 1.016; Arivaldo Silveira Pontes, nº 1.017; Fernando Marcan, nº 1.018, pelo Artigo 13º; Vera Lúcia Reis, nº 1.019; Maria do Carmo Caminha, nº 1.020;

Maria Luiza Xavier da Rocha, número 1.021; Protásio Cezar dos Santos, nº 1.022; pelo Artigo 2º Letra A.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1977. — Edson Schettine de Aguiar. — Secretário-Geral. (Nº 11.308 — 18-10-77 — Cr\$ 400,00)

Conselho Regional de Técnicos de Administração 7ª Região

RESOLUÇÃO Nº CRTA-7º 121-77 O Presidente do Conselho Regional de Técnicos de Administração — 7ª Região, com jurisdição nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento da Lei nº 4.769 de 9 de setembro de 1965, aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22 de dezembro de 1967, e

Considerando a deliberação do Plenário deste Conselho Regional na Sessão realizada em 26 de setembro de 1977, resolve:

Art. 1º — Fica aprovada a Proposta Orçamentária do CRTA-7ª Região para o exercício de 1978, a qual estima as Receitas Correntes em Cr\$ 4.710.000,00 (quatro milhões setecentos e dez mil cruzeiros) e Liza as Despesas Correntes em Cr\$ 4.547.300,00 (quatro milhões quinhentos e quarenta e sete mil e trezentos cruzeiros), e a aplicação em Despesas de Capital na quantia de Cr\$ 2.770.000,00 (dois milhões setecentos e setenta mil cruzeiros).

Art. 2º — A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1977. — Antônio José de Pinho — Presidente.

Ofício nº 562-77

RESOLUÇÃO Nº CRTA-7ª AR-00122-97

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região, com jurisdição nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e

Considerando as deliberações tomadas pelo Plenário deste Conselho Regional na sessão realizada no dia 26 de setembro de 1977, resolve:

Art. 1º Atribuir registro na forma abaixo:

§ 1º Pessoa Física — nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei número 4.769-965:

a) Registro Definitivo

CRTA:

- Nº 7.520 — Paulo Jayme de Figueiredo.
Nº 7.521 — Alvaro de Almeida Pereira.
Nº 7.522 — Edgard Cesar Viterbo Rego.
Nº 7.523 — Romaldo da Costa Andrade.
Nº 7.524 — Maria Nélia de Souza Coslho.
Nº 7.525 — Wilson Primo de Oliveira.
Nº 7.526 — Madson Barbosa Cunha — Tornar definitivo o RP-544.
Nº 7.527 — Auta Pereira dos Santos — Tornar definitivo o RP-1.489.
Nº 7.528 — Rogério Brochado Marques Guia — Tornar definitivo o RP-1.812.

b) Registro Provisório

(Pelo prazo de um ano)

- Nº RP-2.263 — Manoel Paulo de Sales Filho.
Nº RP-2.264 — Marly Ignácio Ribeiro.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data. Rio de Janeiro — RJ, 23 de setembro de 1977. — Antônio José de Pinho.

Ofício nº 553-77

RESOLUÇÃO Nº CRTA-7ª/AR-00123-97

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região, com jurisdição nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento da Lei nº 4.769 de 09 de setembro de 1965, aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e

Considerando as deliberações tomadas pelo Plenário deste Conselho Regional na sessão realizada no dia 3º de outubro de 1977, resolve:

Art. 1º Atribuir registro na forma abaixo:
§ 1º Pessoa Física — nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei número 4.769-965:

a) Registro Definitivo

CRTA:

- Nº 7.520 — Wanderson Fernandes dos Santos.
Nº 7.530 — Eduardo Henrique Andrade Graça.
Nº 7.531 — Luiz Bittencourt Gama.
Nº 7.532 — Hélio Augusto da Silva Muniz.
Nº 7.533 — Evaldo da Costa Camaluz Junior.
Nº 7.534 — Sthier Lucia Coser Valdetaro.
Nº 7.535 — Sandra Mara Neto Silva.
Nº 7.536 — Mario Milande.
Nº 7.537 — Benito Sanchez Alvarez.
Nº 7.538 — Edilberto de Jesus Melo.
Nº 7.539 — Antonio Carlos Nunes do Poço.

Nº 7.540 — Walmir Loureiro Rezende.
Nº 7.541 — Sonia Maria da Silva Freire.

Nº 7.542 — José Raimundo Souza Santos.
Nº 7.543 — Christovão de Toledo Piza Júnior — tornar definitivo o RP-666.

Nº 7.544 — Remy Horokeski Barrozo — Tornar definitivo o RP-889.

Nº 7.545 — Osiel de Carvalho Nóbrega — tornar definitivo o RP-1.313.

Nº 7.546 — Narivaldo Silveira Vaz — tornar definitivo o RP-1.500.

Nº 7.547 — Nelson Pereira Mendonça — tornar definitivo o RP-1.454.

Nº 7.548 — Luiz Moreira — Tornar definitivo o RP-1.620.

Nº 7.549 — Vanderlan Afonso Campos — Tornar definitivo o RP-1.684.

Nº 7.550 — Roberto Damasceno Raposo — Tornar definitivo o RP-1.764.

b) Registro Provisório

(Pelo prazo de um ano)

- Nº RP-2.265 — Humberto Bacellar.
Nº RP-2.266 — Delcio Conz.
Nº RP-2.267 — Alisete Ferreira Alves.

Nº RP-2.268 — Jorge Patrício Barroso Filho.

Nº RP-2.269 — Sergio Christiano Abreu Mendonça D'Ávila.

Nº RP-2.270 — Regina Celia Monteiro Andrade.

Nº RP-2.271 — Yran Luiz da Silva Soares.

Nº RP-2.272 — Angela Lima Martins de Oliveira.

§ 2º Pessoa Física — Nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei nº 4.769 de 1965 e Resolução Homologatória do CRTA nºs. 042, 047, 048, de 26 de julho de 1977; 053 de 08 de agosto de 1977; 059, 060, de 22 de agosto de 1977:

a) Registros Definitivos

Nº 7.551 — Antonio Alvaro Alves Cabral.

Nº 7.552 — Almir Rodrigues de Souza.

Nº 7.553 — Mário Flávio Queiroz.

Nº 7.554 — Clovis Gonçalves Pereira.

Nº 7.555 — Warton Pereira de Moraes.

Nº 7.556 — Antonio Gomes Fernandes.

Nº 7.557 — Kenio Aleyr Ribeiro Beiraldo.

Nº 7.558 — Junia Flavia D'Afonseca Johnson.

Nº 7.559 — Gilson Pereira Vieira da Silva.

Nº 7.560 — Waldyr Martins da Rocha.

Nº 7.561 — Hans Heinrich Künning.

Nº 7.562 — Pedro Ferreira Prado.

Nº 7.563 — Gabriel Pereira.

Nº 7.564 — Niamé Duarte Ferreira.

Nº 7.565 — Cesar Reis de Catanheide Almeida.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro — RJ, 03 de outubro de 1977. — Onofre de Barros — Vice-Presidente no exercício da Presidência.

RESOLUÇÃO

Nº CRTA-7ª/AR-00126-977

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região, com jurisdição nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento da Lei nº 4.769 de 09 de setembro de 1965, aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e

Considerando as deliberações tomadas pelo Plenário deste Conselho Regional nas sessões realizadas nos dias 03 e 10 de outubro de 1977, resolve:

Art. 1º Atribuir registro na forma abaixo:

§ 1º Pessoa Física — Nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei número 4.769-965:

a) Registro Definitivo

- CRTA:
 Nº 7.566 — José Antonio de Oliveira.
 Nº 7.567 — Jorge de Aquino Bastos — Tornar definitivo o RP-421.
 Nº 7.568 — Clovis José da Cruz Cardoso — Tornar definitivo o RP- nº 816.
 Nº 7.569 — Manoel Rodrigues Costa.
 Nº 7.570 — Elizabeth Bernardes de Oliveira.
 Nº 7.571 — Leda da Silva.
 Nº 7.572 — Ernani Dalto da Silva.
 Nº 7.573 — Joaquim Eduardo Vaz dos Santos.
 Nº 7.574 — Edmundo Souza Silva Filho.
 Nº 7.575 — Carlos Hildebrando Sarmiento Brasil — Tornar definitivo o RP nº 1.221.
 Nº 7.576 — Paulo Cesar de Leon Van Erven — Tornar definitivo o RP nº 501.
 Nº 7.577 — André Amaral Paternot — Tornar definitivo o RP-573.
 Nº 7.578 — Walter Casale da Motta — Tornar definitivo o RP-1.338.
 Nº 7.579 — Cicero Augusto Sousa Costa — Tornar definitivo o RP- número 1.599.
 Nº 7.580 — Lucy de Almeida Fortes — Tornar definitivo o RP-2.137.
 Nº 7.581 — Orlando Soares Ribeiro — Tornar definitivo o RP-2.231.

b) Registro Provisório

(Pelo prazo de um ano)

- Nº RP-2.273 — Roque Ferme.
 Nº RP-2.274 — Lourival Chagas F.

- Nº RP-2.275 — José Antônio Monteiro Salgado.
 Nº RP-2.276 — Jesuino Avelino Filho.
 Nº RP-2.277 — Roberto Gonzalez Carvalho.
 RP-2.278 — Antonio Francisco Veloso.
 RP-2.279 — Celso de Carvalho Nobrega.
 Art. 2º Conceder prorrogação de registro, nos termos da legislação e normas vigentes, na forma abaixo:
 § único — Pessoa Física — Nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4.769-965:

CRTA:

- Nº RP-1.643 — Angela Silva de Oliveira — no período de 28-10-977 a 27 de outubro de 1978, com alteração do nome de solteira para o de casada Angela Oliveira Pina, conforme Certidão de casamento apresentada.
 Art. 3º Conceder registro como pessoa jurídica nos termos do § 2º do art. 15º da Lei nº 4.769-965:

Processos:

CRTA:

- Nº 2.616-77 — Administradores Associados Limitada — Adal — sob o nº PJ-339.
 Nº 2.737-77 — Stok — Auditoria e Consultoria Ltda. — sob o número PJ-340.
 Nº 2.743-77 — Ultra Administração Ltda. — sob o nº PJ-341.
 Art. 4º A presente Resolução entra em vigor nesta data.
 Rio de Janeiro — RJ, 11 de outubro de 1977. — *Onofre de Barros* — Vice-Presidente no Exercício da Presidência.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

RESOLUÇÃO Nº 139

O CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o Regimento Interno Padrão para os Conselhos Regionais de Farmácia;

CONSIDERANDO os estudos levados a efeito pela Comissão Especial designada por este Órgão;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do CFF de 27 de março e 14 de outubro de 1977,

RESOLVE:

- Artigo 1º — Aprovar o novo Regimento Interno Padrão para os Conselhos Regionais de Farmácia, ficando revogado o Regimento Interno anterior e a resolução nº 121, de 23 de junho de 1975.
 Artigo 2º — No prazo de 30 (trinta) dias, os CRFs deverão promover as adaptações em seu Regimento Interno e submetê-las à aprovação do Conselho Federal de Farmácia.

Artigo 3º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília, 14 de outubro de 1977

Evaldo de Oliveira
 Presidente

RESOLUÇÃO Nº 140

O CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960, e

CONSIDERANDO a reformulação do Regimento Interno deste Órgão e o dos Conselhos Regionais de Farmácia, nos quais consta dispositivo preconizando que o mandato do Conselheiro Federal e Regional se conceitua como serviços relevantes prestados à profissão;

CONSIDERANDO que o diploma correspondente ao mandato desempenhado, no CFF e nos CRFs, deverá ser entregue ao seu final;

CONSIDERANDO que o preceito em causa prescinde de regulamentação própria,

RESOLVE:

- Artigo 1º — Revogar o Regulamento para a "Concessão de Certificado de Serviços Relevantes", aprovado em Reunião Plenária de 31-12-1971.
 Artigo 2º — Este diploma será expedido unicamente pelo Conselho Federal de Farmácia, não podendo haver existência de mais de um diploma.

Parágrafo único — Os diplomas de Certificados de Serviços Relevantes expedidos a Farmacêuticos que não tenham cumprido mandato do Regional, deverão ser apostilados, caso exerçam mandato no CFF.

Artigo 3º — Para controle dos diplomas concedidos, o Conselho Federal de Farmácia deverá continuar a registrá-los em livro próprio.

Artigo 4º — A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

PORTARIA Nº 247, DE 12 DE OUTUBRO DE 1977

O Presidente do INPI usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 112, de 27 de abril de 1976, Art. 20, item i, e após manifestação do DASP (Processo nº 019718, de 8 de setembro de 1977, resolve:

Admitir, sob o regime de Legislação Trabalhista, em emprego de

Agente de Portaria, código IT-TP-1202, classe "A", referência 1, para ter exercício em Brasília/DF, José Cláudio Cardoso Leite, candidato habilitado em concurso público.

II — A entrada em exercício, por parte do candidato admitido, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

III — Contar-se-ão os efeitos do disposto no item I a partir da entrada em exercício.

Ofício 442-77.
 Ubitajara Quaranta Cabral.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

Retificações

No Diário Oficial, Seção I, Parte II, de 6.10.77, pág. 3949.

Onde se lê:

Portaria nº 158, de 4 de dezembro de 1976

Leia-se: Portaria nº 158, de 4 de dezembro de 1970

Onde se lê: Ato Administrativo nº 4, de 16 de agosto de 1977

Leia-se: Ato Administrativo nº 4, de 16 de agosto de 1973

TÉRMINOS DE CONTRATO**MINISTÉRIO
DOS
TRANSPORTES**Departamento Nacional de
Estradas de RodagemEXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL

(Artigo 1º do Decreto nº 78.382-76)
Instrumento: 1º Termo de Aditamento e Re-Ratificação PG-713-77, ao Contrato de Locação de Serviços PG-081-77, para a execução de serviços de Lavagem e Lubrificação Geral de Veículos da Sede Central do DNER.

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o Posto de Gasolina Bougainville Ltda.

Objeto: Inclusão de novos preços, aumento de valor contratual e Caução.

Preços: O DNER pagará à Locadora pelos seguintes preços: "Lubrificação Geral: a partir de 24.4.77 — 1.1. Lubrificação Geral para carros pequenos — Cr\$ 126,00-u; 1.2. Lubrificação geral para carros grandes — Cr\$ 183,00-u; 1.3. Lubrificação geral para caminhões — Cr\$ 252,00-u; a partir de 15.7.77 — 1.4. Troca de óleo de Carter — Cr\$ 37,12-u; 1.5. Troca de óleo da caixa e diferencial — Cr\$ 41,76-1; 1.6. Troca de filtro de óleo e de ar — Cr\$ 103,00-u; a partir de 1.6.77 — 1.7. Aplicação de óleo de manômetro — Cr\$ 28,75-1 — 2 Lavagem a partir de 24.4.77 — 2.1. Lavagem de carroceria para carros pequenos — Cr\$ 42,00-u; 2.2. Lavagem de carroceria para carros grandes — Cr\$ 49,00-u; 2.3. Lavagem de carroceria para caminhões — Cr\$ 168,00-u. O valor mensal não poderá exceder a Cr\$ 130.616,00 (cento e trinta mil, seiscentos e dezesseis cruzeiros).

Valor e Dotação: O valor deste contrato é estimado em Cr\$ 3.081.907,61 corrente as despesas do corrente exercício também, à conta da verba 3.1.3.2.14.00.0.2.215.00.04-77, até o valor de Cr\$ 255.000,00 conforme NE-004.612-4 emitida pela DF-Sv-Cor. em 21 de setembro de 1977.

Caução: Como reforço para garantia do fiel cumprimento do presente contrato a Locadora depositou na Tesouraria do DNER a quantia de Cr\$ 7.336,07 em moeda corrente, conforme Guia nº 7.113, de 1977 emitida pela Sv.MRF-SePGF-DF, em 5.10.77.

Fundamento do Instrumento: Autorização do Sr. Diretor de Administração a fls. 50, datada de 20.9.1977 e dos motivos constantes do processo nº 4.063-77.

(Nº 011.294 — 14.10.77 — Cr\$ 444,00)

**EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

(Artigo 1º do Decreto nº 78.382-76)
Instrumento: Contrato de Consultoria PG-210-77.

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a firma: Consultores Gerais Ltda. — Consultoria, Planejamento e Projetos de Engenharia.

Objeto: Para execução dos serviços de consultoria na rodovia BR-116-RJ (Rodovia Presidente Dutra) trecho compreendido entre km 69 e km 124.

Prazo: Os serviços de consultoria objeto do presente contrato será de 570 dias consecutivos contados a partir da aprovação do contrato pelo Conselho Administrativo do DNER que poderá ser automaticamente prorrogado em função do prazo de conclusão das obras de melhoramentos e restaurações em execução no trecho citado na Cláusula III do Edital nº 58-77.

Valor e Dotação: Valor: R\$ de Cr\$ 5.000.000,00 sendo Cr\$ 4.100.000,00 a preços iniciais e Cr\$ 900.000,00 como previsão para pagamentos de reajustamentos de preços. Dotação: A des-

pesa decorrente deste contrato no corrente exercício, correrá à conta da dotação da verba 4.1.1.8.01.1.162.27, até o valor de Cr\$ 1.500.000,00, conforme NE-003.874.1, emitida pela DF-Sv. C.or. em 8.8.77.

Caução: Para garantia da fiel execução das obrigações assumidas no presente contrato, a Consultoria depositou na Tesouraria do DNER a quantia de Cr\$ 50.000,00, sendo Cr\$ 32.000,00 em Carta de Fiança emitida pelo Banco Econômico S.A., datada de 13.5.77, obedecendo os requisitos básicos exigidos conforme Guia 2075-SePGF-SvMRF-DF, datada de 18 de maio de 1977 e Cr\$ 18.000,00 em Carta de Fiança Bancária expedida pelo Banco Econômico S. A., datada de 23.8.77, vigorando por um lapso de tempo igual ao da vigência das obrigações contratuais e contendo os requisitos básicos exigidos pelo DNER conforme Guia 0079-77-SePGF-Sv. MRF-DF-PG — 2º-SPR-251-77, datada de 31.8.77.

Fundamento do Instrumento: A presente adjudicação resulta da aprovação e julgamento pelo Sr. Vice-Diretor-Geral do DNER, datada de 1º de agosto de 1977, constante a fls. 137v do processo 315.995-76 DRE da seleção de consultoria de que trata o Edital nº 58-77-T.P., em que a Consultoria foi declarada vencedora com base no inciso I, §§ 1º e 2º do Decreto-lei 200, datado de 25 de fevereiro de 1967.

(Nº 011.296 — 17.10.77 — Cr\$ 486,00)

**EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

(Artigo 1º do Decreto nº 78.382-76)

Instrumento: Contrato de Locação de Serviços PG-221-77.

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: O.B.D. Publicidade Ltda.

Objeto: Para a execução de serviços de veiculação de publicidade de avisos e de editais em jornais (Edital de Tomada de Preços nº 26-77).

Prazo: O prazo de duração dos serviços objeto deste contrato será de 2 anos contados a partir da data de sua aprovação pelo Conselho Administrativo.

Valor e Dotação: Valor: R\$ de Cr\$ 3.000.000,00. Dotação: A despesa decorrente deste contrato, no exercício vigente, correrá à conta da verba 3.1.3.2.05.00.00.2.215.00.04-77, até o valor de Cr\$ 1.000.000,00 conforme NE 004609-4-77, emitida pelo Gabinete da Diretoria Geral-DF Sv.C.Or., em 20-9-77.

Caução: Para garantia da fiel execução do contrato a Locadora cauçou na Tesouraria do DNER a quantia de Cr\$ 50.000,00 em Carta de Fiança Bancária expedida pelo Banco do Estado do Rio de Janeiro, datada de 6-10-77, conforme Guia de Depósito nº 7.133-77-Se.Pg.F/Sv MRF/DF FG-290-77, datada de 6-10-77.

Fundamento do Instrumento: O Sr. Vice-Diretor Geral do DNER em despacho de 16-9-77, julgou a classificação das propostas a Tomada de Preços, anunciada através do Edital nº 26-77 e autorizou a adjudicação dos serviços à firma declarada, vencedora da licitação com fundamento no artigo 65 inciso XII do Regulamento aprovado pela Portaria MT nº 36 de 13-1-75.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1977.
(Nº 11.312 — 18-10-77 — Cr\$ 380,00)

**MINISTÉRIO
DA
AGRICULTURA
Instituto Nacional de
Colonização e Reforma Agrária**

Contrato que celebram entre si o
INCRA e a Firma MAPAL — Mecanização, Administração e Planejamento Agrícola Ltda.
CRT-0127-14-Z-77.

Objetivo — Prestação de serviços de desmatamento de lotes rurais e abertura de estradas vicinais no Projeto Especial de Colonização Serra do Ramalho, localizado nos municípios de Bom Jesus da Lapa e Cavinhonha, Estado da Bahia.

Prazo — Máximo de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados

a partir da data da entrega da primeira Ordem de Serviço.

Cláusula Orçamentária e Financeira — O INCRA pagará a quantia de .. Cr\$ 7.892.500,00 (sete milhões, oitocentos e noventa e dois mil e quinhentos cruzeiros). As despesas correrão a conta dos recursos do POLONORDESTE/PROTERRA, alocados ao Projeto Especial de Colonização Serra do Ramalho 55.11.101, para o corrente exercício, Elemento 4120/07 — Serviços em Regime de Programação Especial, tendo como Plano de Aplicação: — Serviços de Terceiros — Empenho nº 74/PNE.

Fundamentos Legais — Tomada de Preços nº 02/77 — Processo INCRA/BR nº 5909-77.

Brasília-DF, 21 de outubro de 1977

Ofício 161-77.

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

CEPLAC

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 102.

ESPÉCIE - Segundo Aditivo ao Convênio celebrado em 13/08/75, entre a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Bahia EMATER/BA, sucessora da Empresa de Crédito e Extensão Rural da Bahia - EMCER/BA.

OBJETO - Dar continuidade ao programa integrado de assistência técnica e extensão rural, objetivando o melhoramento de rebanhos bovinos, caprinos e ovinos em áreas determinadas e integrantes do Polígono do Diagnóstico Sócio-Econômico da região Cacaueira do Sul da Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL - Decreto nº 73.960 de 18/04/64.

VALOR - CR\$ 800.000,00 - (oitocentos mil cruzeiros).

RECURSOS - Orçamento-Programa da CEPLAC, exercício de 1977, à conta sub-unidade 14.02 - Administração de Extensão Rural - Elemento de Despesa 3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes.

VIGÊNCIA - 19/10/77.

PRAZO - 31/12/78. (Nº 13336 - 17-10-77 - Cr\$370,00)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Escola Técnica Federal
"Celso Suckow da Fonseca"

Extrato de Contrato firmado entre a Escola Técnica Federal "Celso Suckow da Fonseca" e a AGM — Indústria, Comércio e Serviços Ltda.

Objeto: Conservação e manutenção do sistema elétrico de alarme da Escola, envolvendo relógio de ponto, relógio mestre, gabinete de realimentação, aparelho de sinal e 24 relógios secundários.

Duração: 6 (seis) meses, a partir de 1 de outubro de 1977.

Valor do Contrato: Cr\$ 2.660,00 (dois mil oitocentos e sessenta cruzeiros).

Forma de Pagamento: A vista, de acordo com a Nota de Empenho nº 797, emitida em 3-10-1977.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1977.

Ofício 146-77.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

"Extrato de Contrato firmado entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial e NG-Rio Sistemas de Arquivamento tda.

Espécie: — Fornecimento e instalação de Material.

Objeto: — Fornecimento de equipamento eletro-mecânico de seleção automática a ser instalado no 13º andar, ocupado pelo INPI no edifício do Ministério da Indústria e do Comércio na Praça Mauá nº 7 — R.J. Moladilha de Licitação: — Tomada de Preços (Edital nº 09-77).

Prazo: — 90 dias contados da assinatura do contrato.

Preço: Cr\$ 1.592.443,00, que será irreeajustável.

Forma de Pagamento: — O pagamento será efetuado com o recebimento do material e o serviço de instalação.

Notas de Empenho: Ns 644 e 645, de 06 de setembro de 1977.

Verba: 4.140.05. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 1977.

Empenho nº 174-77.

Superintendência da Borracha
CONTRATO Nº 1/77

Resumo do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Superintendência da Borracha — SUDHEVEA e a VOTEC — Serviços Aéreos Regionais S.A., publicado no Diário Oficial de 4-7-77, Seção I — Parte II.

Retificação

Na página 2625, 3ª coluna: 4ª linha, onde se lê: navos, pelo

que se destina o valor de, Lela-se: navos, pelo que se estima o valor de

45ª linha, onde se lê: Cr\$ 5.000.000,00 para o controle do, Lela-se: Cr\$ 6.000.000,00 para o controle do Empenho 20-77.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: — Contrato que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco — CODEVASF e a AEG — Telefunken do Brasil S. A.

Objetivo: O objetivo deste contrato é o fornecimento, supervisão de montagem e testes de transformadores e equipamentos para as elevatórias EBP, EB 1, EB 2, EB 3, EB 4, do Sistema Irrigação do Projeto Tourão, no Estado da Bahia.

Valor: O preço total dos equipamentos e serviços contratados postos no local da obra é de Cr\$ 6.807.856,75 (seis milhões oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros e setenta e cinco centavos).

Prazo: O prazo máximo para o fornecimento dos equipamentos e supervisão de montagem contratados é de 18 (dezoito) meses contados da data da expedição da Ordem de Execução dos Serviços, pela CODEVASF.

Recursos: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta dos recursos oriundos da FINAME — Agência Especial de Financiamento Industrial e do Projeto Tourão. (Nº 11.311 — 18-10-77 — Cr\$ 90,00).

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RESUMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente do INPS em Marília, Estado de São Paulo, faz saber que foi realizado o seguinte contrato:

Processo nº 21-0/642.769-70 — AC-2.248.268-71 — 21-035-103.729-70 — Na forma da autorização do Superintendente Regional às fls. 139 do processo citado, foi firmado, em 30 de setembro de 1977, contrato de locação em que figuram como Locadores o Sr. Orlando Henrique e sua mulher Sra. Valdeez Aparecida Siqueira Henrique e como Locatário o Instituto Nacional de Previdência Social, referente ao imóvel situado à Avenida Rio Claro 69-75 em Marília, Estado de São Paulo, pelo prazo de 2 (dois) anos, com início em 2-7-77 e término em 1-7-79, no valor mensal de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) reajustável automaticamente de 12 em 12 meses, após o primeiro ano de vigência, tendo por base a variação nominal da Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional (ORTN). Os impostos e taxas correrão por conta do Instituto.

Of. 53 — Ag. Nacional

RESUMO DE CONTRATO

Resumo de Contrato que entre si fazem o Instituto Nacional de Previdência Social e a firma Preserv Previdência Serviços de Vigilância Ltda., em Coronel Fabriciano de conformidade com o OS-SGP nº 012.16-76, nas condições abaixo:

Objeto: Contratação de Serviços de Vigilância Armada para a Agência em Coronel Fabriciano, conforme Processo número 11-055-5.337-77;

Licitação: nº 01-77 — Tomada de Preços nº 01-77;

Data do Contrato: 9 de maio de 1977;

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a iniciar-se em 9 de maio de 1977 e a terminar em 8 de maio de 1978, prorrogáveis automaticamente, por igual período e nas mesmas condições, a menos que haja denúncia de qualquer das partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias;

Valor do Contrato: Mensal: Cr\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil cruzeiros); Anual: Cr\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil cruzeiros).

Empenho: Custo 010 — Elemento 313 — Subelemento: 19.

Of. 49 — Ag. Nacional

RESUMO DE CONTRATO

Resumo de Contrato que entre si fazem o Instituto Nacional de Previdência Social e a empresa Plancol — Planejamento e Construções Ltda., de Belo Horizonte, de conformidade com o OS-SGP nº 012.16-76, nas condições abaixo:

Objeto — Serviços de Reforma do prédio destinado ao PEP — Plano Especial de Pediatria, à Av. do Contorno, 9494, em Belo Horizonte — Minas Gerais.

Licitação — Tomada de Preços nº 299-77 — realizada na Agência de Belo Horizonte, Seção de Serviços Gerais.

Data do Contrato — 26.9.77

Prazo de Vigência — 240 (duzentos e quarenta) dias.

Valor do Contrato — Cr\$ 2.249.979,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e setenta e nove cruzeiros).

Empenho — Custo 015 — Elemento 313 — Subelemento 06.

Of. 50 — Ag. Nacional

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Indústria de Material Bélico do Brasil

Fábrica da Estrela

TOMADA DE PREÇOS Nº 05-77

Acha-se afixado na Portaria da Fábrica da Estrela, Filial nº 06-IMBEL, m Vila Inhomirim — 6º Distrito de Magé-RJ (Telefone — Petrópolis —

EDITAIS E AVISOS

0242-430012), à disposição dos interessados, o Edital de Tomada de Preços para aquisição do material que se segue, com abertura para o dia 3 de novembro de 1977, às 10,00 horas e documentação aceita até 31 de outubro de 1977:

2.000 caixas de papelão para Estopim Estrelinha;

2.000 caixas de papelão para Estopim Hidráulico;

2.000 caixas de papelão para 500 metros de Cordel Detonante;

2.000 caixas de papelão para Espotim Estrela;

2.000 caixas de papelão para Cordel Fino;

9.000 caixas de papelão para Dina-mite Tipo I.

O presente Edital anula o de nº 4-77, por ter sido publicado com incorreções.

Vila Inhomirim, RJ, 17 de outubro de 1977. — Antonio Eugenio de Azevedo Taulois.

TOMADA DE PREÇOS Nº 066-77

Acha-se afixado na Portaria da Fábrica da Estrela, Filial nº 06-IMBEL, em Vila Inhomirim — 6º Distrito de Magé-RJ (Telefone-Petrópolis — 0242-430012), à disposição dos interessados, o Edital de Tomada de Preços para aquisição de 20.000 kg de Fio de Rayon, 1650 DN, de 1ª qualidade, sendo: 10.000 kg sem torção, em conicais e 10.000 kg com torção, em conicais, com abertura para o dia 3 de novembro de 1977, às 11,00 horas e documentação aceita até 31 de outubro de 1977.

Vila Inhomirim, RJ, 17 de outubro de 1977. — Antonio Eugenio de Azevedo Taulois.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO DO BRASIL S. A.

Assembleia Geral Extraordinária
Edital de Convocação

São Convidados os Senhores Acionistas do Banco do Brasil S.A. a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no edifício de sua sede social, nesta Capital, às 15 horas do dia 4 de novembro de 1977, em primeira convocação, para de liberar sobre:

a) aumento do capital social, de Cr\$ 17.280 milhões para Cr\$ 29.376 milhões, com a consequente alteração do art. 4º dos Estatutos, mediante:

I - bonificação de 50%, com distribuição de ações, proporcionalmente às categorias ordinárias nominativas e preferenciais ao portador atualmente possuídas pelos Acionistas;

II - subscrição de 20%, por preço a ser fixado segundo disposições do art. 14 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, mediante emissão de ações, proporcionalmente às categorias atualmente possuídas pelos Acionistas, as quais se reservará direito de preferência à subscrição nos termos da lei.

b) reforma de Estatutos Sociais, sendo:

I - Capítulos I a V e X a XII, com vistas a adapta-los a disposições da Lei nº 6.404, de 15.12.76;

II - Capítulo VIII, art. 24, inciso 2, com o fim de reformular critérios de substituição de Diretores em caso de impedimentos temporários;

6) homologação de subscrição, pelo Banco, de parte do capital do Banque Internationale pour l'Afrique Occidentale-BIAO; do Banco Árabe Latino Americano; do Banco Latino Americano de Exportaciones S.A.-BLADEX; da Forjas Acesita S.A. e da COBRA-Computadores e Sistemas Brasileiros S.A.;

7) homologação de participações acionárias do Banco, em razão do exercício de direito de preferência, no aumento de capital da Cia. Siderúrgica Nacional; da Cia. Açúcar Especiais Itabira - ACESITA e da Açúcar Finos Piratini S.A.;

8) assuntos de interesse geral da Sociedade.

Se não houver "quórum" para a realização da Assembleia, fica desde já marcada a data de 10 de novembro de 1977, em igual local e hora, para a segunda e última convocação.

A partir do dia 4 de novembro de 1977, até a realização da Assembleia, ficarão suspensas as transferências de ações.

Brasília, 26 de outubro de 1977.

Oswaldo Roberto Colin
Diretor Administrativo
no exercício da Presidência
(Dias: 27 - 31/10 e 1/11/77)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA — EDITAL N.º 225-
DE 1977

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar concorrência em data de 6 (seis) do mês de dezembro de 1977, às 10:00 horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534, 3.º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, para eleição de Empresa de Consultoria objetivando coordenação, supervisão e controle dos serviços de melhoramentos e restaurações, na Rodovia BR-101-SUL (Sul), Trecho Rio Real — Rio Piratini, Subtrecho: Lote 242.3 — km 92 (Aracaju) — km 152 (Estância) — Lote 242.2 — km 152 (Estância) — km 207,4 Divisa SE-BA, no valor aproximado de Cr\$ 13.500.000,00 (treze milhões, quinhentos mil cruzeiros).

O Edital referente aos serviços, sob o n.º 225-77, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62-RJ.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1977. — Eng. Salvan Borborema da Silva, Chefe do Grupo Executivo de Concorrências.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 8-77

Objeto — Fornecimento e instalações de paredes divisórias removíveis e remanejamento das já existentes no edifício sede da C.F.P.;

Data — Dia 16 de novembro de 1977, às 15 horas;

Local — Auditório desta Autarquia, sito à Avenida W-3 Norte, Quadra 514, Bloco "B", SEP, terceiro andar;

Edital — A disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário normal de expediente.

Brasília, 25 de outubro de 1977. — Raul Faria Filho, Presidente.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA
UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ - CE/CEAT- 03

EDITAL DE CONVOCACÃO, PRAZO 60 (SESSENTA) DIAS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União no Estado do Pará, criada pela Portaria INCRA nº 1113, de 12 de setembro de 1977, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de setembro de 1977, com fundamento nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, e de acordo com os artigos 1º e 9º à 102 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e ainda do Decreto-Lei nº 1.164, de 19 de abril de 1971, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e pelo Decreto-Lei nº 1.473, de 13 de julho de 1976, CONVOCA as seguintes pessoas: ABADIA PEREIRA DA SILVA, ABELARDO VAZ DA COSTA, ABRÃO RODRIGUES FREITAS, ABRÃO FERNANDES, ADÃO ANTÍSTO MACHADO, ADÃO GOMES DA SILVA, ADÃO GOMES DE ABREU, ADÃO LEONEL FERREIRA, ADELSON RODRIGUES DE CASTRO, ADRIANO VENÂNCIO DA SILVA, ADROALDO ROSSI, AFONSO FERNANDES MIRANDA, AFRÂNIO PINTO FIUSA, AGDA MARTA MARTINS, AGENOR ENXACTO, AGOSTINHO ALVES MACEDO, AGOSTINHO PEREIRA AQUINO, ALBERTO DE SOUSA CARVALHO, ALBERTO NUNES DA SILVA, ALBERTINO PEREIRA DOS SANTOS, ALCANTARA CARDOSO SANTOS, ALCIDES ALVES MACHADO, ALDERAN ROCHA GUIMARÃES, ALDERICO DOS SANTOS, ALEXANDRE LIMA SOARES, ALFREDO FRANCISCO DE LIMA, ALTINA VIRGÍLIA RODRIGUES, AMAURILDO DE TAL, AMÉRICO LOPES CARDOSO, ANICETO GOMES DA SILVA, ANTÍSTO PEREIRA LISBOA, ANTONOR RODRIGUES DOS SANTOS, ANTONOR RODRIGUES DOS SANTOS, ANTÔNIA GOMES DE SOUSA, ANTONIO ALENCAR MACEDO, ANTONIO ALVES FEITOSA, ANTONIO ALVES DA SILVA, ANTONIO ALVES DE SOUZA, ANTONIO AMADEU SABINO, ANTONIO ANTUNES VIEIRA, ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA, ANTONIO BINO DE AQUINO, ANTONIO BRITO DA ROCHA, ANTONIO CALISTO SIQUEIRA, ANTONIO COELHO DOS SANTOS, ANTONIO FINO, ANTONIO GERALDO VIANA RIBEIRO, ANTONIO GOIANO, ANTONIO GOMES DA SILVA, ANTONIO JOSÉ SOUSA SILVA, ANTONIO LORINDO DA SILVA, ANTONIO DA LUZ, ANTONIO MOREIRA DE FREITAS, ANTONIO PEREIRA ALVES SOBRINHO, ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIO PEREIRA DA SILVA, ANTONIO PINTO DE FREITAS, ANTONIO VIEIRA BUENO, APRÍCIO DE OLIVEIRA, APRÍGIO JOSÉ DO NASCIMENTO, ARISTIDES JUSTINO PRADO, ARISTIDES SOUZA COSTA, ARISTONDES ALVES PEREIRA, ARNANDO MORATS DE CARVALHO, ARQUINO CAVALCANTE, ARTUR NUNES DE OLIVEIRA, ATÁRCIO PEREIRA NASCIMENTO, ATESTÃO BARBOSA DE PAULA, AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA, AURINO COELHO DE ARAÚJO, AURELIANO PEREIRA DA SILVA, AURAGÉSIO FERREIRA GOMES, AUZIR PAULA RIBEIRO, BALDO ALVES DOS REIS, BALDUINO LACERDA SANTOS, BENEDITO MARTINS DE ALMEIDA, BENTO MARIA DE ABREU, BENTO SOUZA DE MIRANDA, BENTO VICENTE DA SILVA, BERNARDO DINO SANTOS PINTO, BRASILINO NASCIMENTO, CAETANO DE TAL, CAMILO CARDOSO DA PENHA, CAMILO ALVES BRITO, CÂNDIDO JANUÁRIO FILHO, CANTER DE PAULA RIBEIRO, CANTÍDIO GOMES DA SILVA, CESAMAR DA SILVA AGUIAR, CÍCERO NUNES DA SILVA, CIRÍACO SANTANA DIAS DOS SANTOS, CLÁUDIO VIEIRA DA PENHA, CLEMENTINO JOÃO, CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA, CRISPIAN FRANCISCO GOMES, CRUAIDE VENTURA BARBOSA, DAMASA PEREIRA DOS SANTOS, DAMIÃO LAURIANO DA SILVA, DANIEL JOSÉ DE ARAÚJO, DIÓCLIDES JACINTO SANTOS, DÉCIO VIEIRA BUENO, DEUSDET MANOEL PEREIRA, DINAMÉRICO PINAS CAMPOS, DIONÍSIO PEREIRA FRAÇA, DIONÍSIO RODRIGUES SANTOS, DIVINO ALMEIDA, DIVINO LÁZARO DO PRADO, DIVINO MARCÍLIO DOS SANTOS, DIVINO VIANA RIBEIRO, DOMINGOS ADRIANO VASCONCELOS, DOMINGOS GOMES DA SILVA, DOMINGOS JOSÉ DO CARMO, DOMINGOS RODRIGUES DE SOUZA, DOMINGOS LUIZ DE SOUZA, DONIZETE PAULA RIBEIRO, DORVAL ALVES DA SILVA, DUQUE ALVES DE FREITAS, EDÍSIO ALVES RIBEIRO, EDVALDO ALVES QUIXABA, ELI DE PAULA RIBEIRO, ELI GOMES DA FONSECA, ELIAS DE SANTOS PAULA, ELISEU VENTURA PEREIRA, EMILIANA PINTO DOS SANTOS

TOS, ENTO FERREIRA DE CAMPOS, EROTIDES COELHO MARINHO, ESTEVÃO CORREIRA DE MIRANDA, ESTEVÃO PEREIRA DOS SANTOS, EVANDRO NARCISO BORGES, FANTÍBIO SALVADOR AGUIAR, FELICIANO SOUZA FONTES, GERALDO MARTINS PEREIRA, FERNANDO NUNES CÉDPO, FLORENTINO DA ROCHA, FRANCISCO ALVES DA SILVA, FRANCISCO AMARO DE SOUZA, FRANCISCO FERNANDES SANTOS, FRANCISCO GODOV, FRANCISCO HORÁCIO DA SILVA, FRANCISCO LEANDRO DA SILVA, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, FRANCISCO SEVERINO BENTO, FRANCISCO SOUZA LEÃO, FULGÊNCIA BONFIM, GABRIEL DE TAL, GABRIEL ROSA DA SILVA, GENÉSIO ROSA SANTOS, GERALDO CARNEIRO DIAS, GERALDO LOPES DA SILVA, GERALDO MARTIM DOS SANTOS, GERALDO MIGUEL SOARES, GERÔNIMO RIBEIRO DE SOUZA, GERSON ELIAS BORGES, GERUZA ALVES DA CONCEIÇÃO, GILÉSIO RIBEIRO GASPÁR, GIOVANI DE TAL, GONÇALVES DA SILVA CHAVES, GUIDO DUMONT, GUILHERME ADRIANO VASCONCELOS, GUILHERME FERREIRA FREITAS, GUILHERMINHO ARCANJO NEIRA, HERMÍNIO JOSÉ DA COSTA, HERMOGENO GONÇALVES DOS SANTOS, HIGIÑO DE BONFIM, IDELÍCIO MATEIRO ARAÚJO, HILÁRIO RIBEIRO DA SILVA, ISAIAS DE MACEDO, ISAQHE DE TAL, IVO DIAS DOS SANTOS, JACINTO PEREIRA NERES, JACÓ PEREIRA NONATO, JACOB PEREIRA NONATO, JACOS PEREIRA NONATO, JANUÁRIO MENDES, JERÔNIMO CORDOVA BERNAL, JERSON GONÇALVES MACHADO, JOAQUIM ANTONIO DA CRUZ, JOAQUIM BATISTA BRAZÃO, JOAQUIM FERREIRA REZENDE, JOAQUIM FRANCISCO PEREIRA, JOAQUIM GONÇALVES GUIMARÃES, JOAQUIM GONÇALVES DE SOUZA, JOAQUIM GONÇALVES DE AQUINO, JOAQUIM RIBEIRO DE OLIVEIRA, JOAQUIM RODRIGUES DE SOUSA, JOAQUIM VICENTE DA SILVA, JOÃO ALVES DE SOUZA, JOÃO BARBOSA BARRÓS, JOÃO BARBOSA DE MEDEIROS, JOÃO BARBOSA VIEIRA, JOÃO BORGES PEREIRA, JOÃO CARVALHO CUNHA, JOÃO DELFINO GONÇALVES, JOÃO FERREIRA MARQUES, JOÃO FRANCISCO FERREIRA, JOÃO DE FREITAS LIMA, JOÃO GONÇALVES DE MORAIS, JOÃO GONÇALVES DE SOUZA, JOÃO GUEDES DE MARA, JOÃO JOSÉ DA SILVA, JOÃO JURANDIR BARBOSA, JOÃO MARTINS CARDOSO, JOÃO MIGUEL DA SILVA, JOÃO MONTEIRO DA SILVA, JOÃO NIURBANES DE OLIVEIRA, JOÃO NUNES DE OLIVEIRA, JOÃO NUNES DE PULA, JOÃO NUNES DA SILVA, JOÃO PAULISTA, JOÃO PEREIRA DA SILVA, JOÃO PEREIRA DE FARIAS, JOÃO PEREIRA DE SENA, JOÃO PINTO DA SILVA, JOÃO REGINO, JOÃO RICARDO DE FARIAS, JOÃO RUFINO DE LIMA, JOÃO TOMAZ DA SILVA, JOÃO MARTINS NETO, JOÃO GUALBERTO DA SILVA, JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, JOARIVAL RODRIGUES, JOEL ROCHA CARNEIRO, JONAS PEREIRA NONATO, JORGE BERNARDES FERREIRA, JOSÉ ADRIANO VASCONCELOS, JOSÉ APRÍCIO NASCIMENTO, JOSÉ AUGUSTO FRACA RODRIGUES, JOSÉ ARAÚJO CEDRO, JOSÉ ALVES DE SOUSA, JOSÉ ALVES DE SOUSA LIMA, JOSÉ ALVES DOS SANTOS, JOSÉ MARTINS NETO, JOSÉ ALVES FERREIRA, FILHO, JOSÉ BANDEIRA, JOSÉ BENEDITO, JOSÉ BENEDITO DA SILVA, JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, JOSÉ BRAZ DE CARVALHO, JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA, JOSÉ BONIFÁCIO ALVES DE OLIVEIRA, JOSÉ BARBOSA CALDAS, JOSÉ CÂMILLO, JOSÉ COSTA DA CONCEIÇÃO, JOSÉ CÂNDIDO DE OLIVEIRA FILHO, JOSÉ SERILO DE VIVEIROS, JOSÉ DA CUNHA COUTINHO, JOSÉ DANIEL MOREIRA NASCIMENTO, JOSÉ DOMINGOS ALVES DE MACEDO, JOSÉ EDUARDO MACEDO, JOSÉ FERREIRA CAMPOS, JOSÉ FERNANDES BOTELHO, JOSÉ FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, JOSÉ GERMANO DOS REIS, JOSÉ GONÇALVES DE AQUINO, JOSÉ GOMES PIMENTEL, JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA, JOSÉ GONÇALVES MACEDO, JOSÉ GEOPRE VANDERLEY, JOSÉ HERNANDES ALVES FEITOSA, JOSÉ INÁCIO DE TAL, JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA, JOSÉ LEMOS FILHO, JOSÉ DE LUIZ, JOSÉ LOPES MACHADO, JOSÉ LOPES DA PAIXÃO, JOSÉ LAURIANO DA SILVA, JOSÉ LUIZ BARBOSA, JOSÉ MOREIRA DA CRUZ, JOSÉ MARTINS PEREIRA, JOSÉ MENDES DO NASCIMENTO, JOSÉ MARIANO DE ALHEIDA, JOSÉ MARIANO DE SOUSA, JOSÉ MENDES, JOSÉ MARTINS FERREIRA, JOSÉ MORENO DE SOUSA DA SILVA, JOSÉ SIEDRADO DE SOUSA, JOSÉ MARIA FERREIRA SILVA, JOSÉ NOGUEIRA LIMA, JOSÉ DE OLIVEIRA, JOSÉ PEREIRA, JOSÉ PIRES DA ROCHA, JOSÉ PEREIRA DE SENA, JOSÉ PASCOAL RAMOS, JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, JOSÉ RICARDO SILVA, JOSÉ SIMÃO DE ANDRADE, JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO, JOSÉ SOFFA, JOSÉ TARVINO DE SAMPAIO, JOSÉ VITÓRIO FILHO, JOSÉ VALDECI VIANA RIBEIRO, JOVINO RODRIGUES, JOVELINO ANTONIO, JUVENAL DE SOUSA FERREIRA, JÚLIO BARBOSA, JÚLIO GODOV, JÚLIO PEREIRA DE SOUSA, JUAREZ DE OLIVEIRA, JOSIAS DE S. LIMA, JOEL ROCHA CARNEIRO, JONAS PEREIRA NONA

TO, JOARIVAL RODRIGUES, JERÔNIMO JOSÉ CASTRO, JOSÉ ADRIANO FILHO, JOSÉ ANTONIO SANTANA, JUVENAL ALVES DE MEDEIROS, JUVELINO DE TAL, JUVENAL MARIANO DE SOUSA, JURANDIR PEREIRA DO NASCIMENTO, LÁZARO RODRIGUES FREITAS, LÁZARO VITAL DE FREITAS, LAZINHA DE TAL, LAURIANO GALDINO MOREIRA, LEÓPOLDINO MENDES DA SILVA, LICOMÉDIO GONÇALVES SILVA, LIVIO RODRIGUES, LUIZ BARBOSA DA SILVA, LUIZ JOSÉ RODRIGUES, LUIS RODRIGUES TORRES, LUCÍMAR PEREIRA NONATO, MANOEL ALVES, MANOEL DIAS CARDOSO, MANOEL EMBELINO COSTA, MANOEL GONÇALVES PEREIRA, MANOEL GOMES DA SILVA, MANOEL LEOPÉRCIO DE SOUSA, MANOEL LEALBINO DA SILVA, MANOEL MESSIAS CAMPOS, MANOEL MESSIAS GOMES, MANOEL MENDES MOREIRA, MANOEL MOREIRA LIMA, MANOEL NUNES DE OLIVEIRA, MANOEL PEREIRA DA SILVA, MANOEL RICARDO DE FREITAS, MANOEL RIBEIRO SANTOS, MANOEL RIBEIRO DA SILVA, MANOEL ROSA SANTOS, MANOEL SANTANA DOS SANTOS, MANOEL SOARES CARVALHO, MANOEL SOARES, MANOEL TEREZINO TAVARES DE LIRA, MANOEL VITÓRIO DA SILVA, MARIA COSMA DE SOUSA NONATO, MARIA DA CUNHA PEREIRA, MARIA MOREIRA, MARIA VIRGOLINA MELO DE SOUSA, MARCIANO ALVES DOS REIS, MÁRIO ALVES FERREIRA, MÁRIO BARREIRO RAMOS, MARTINHO CARDOSO DA SILVA, MARTINHO CARDOSO SILVA, MARTINHO LOPES DOS REIS, MARIANA NUNES DA SILVA, MÁRTA DE PAULA PEREIRA, MESSIAS ANÁNCIO DE ARAÚJO, MESSIAS BATISTA CAMARGO, MELQUIADES SILVA DE OLIVEIRA, MÍLTON DE ARAÚJO, MIGUEL FRANCISCO RIBEIRO, MIGUEL JOSÉ PEREIRA, MIGUEL SOUSA LIMA, MOISÉS GUEDES, MOISÉS PEREIRA DE ASSIS, MOISÉS PEREIRA DA SILVA, MOISÉS RIBEIRO DA SILVA, MOACIR FRANCISCO DE OLIVEIRA, MOACIR PEREIRA LIMA, MARIANO DIAS CARNEIRO, NASCIMENTO ALVES PESSOA, NASCIMENTO BISPO DE MELO, NAZARÉ GOMES DA SILVA, NEUTON DE TAL, NEUTON DE SOUSA MENEZES, NEWTON DE FARIAS, NÍLTON DE TAL, NOEL CORDEIRO DE OLIVEIRA, NOEL MARQUES FREITAS, ODANTES FERREIRA DE ABREU, ODETE GOMES DA SILVA, ODEVAN PEREIRA DE MORAIS, OLEGÁRIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, OLÍCIO JOSÉ MANOEL, OLEGÁRIO PEREIRA DOS SANTOS, ORLANDO MENDONÇA DE LIMA, OZANO RIBEIRO DA SILVA, OSVALDO DE LIMA ALVES, OTÁIDE NUNES MACHADO, PAIXÃO CRUZ, PAIXÃO PEREIRA DA CRUZ, PAULA JATASKI, PAULO SOUSA CRUZ, PEDRO ALVES, PEDRO JOSÉ DA SILVA, PEDRO LOPES DA SILVA, PEDRO MARINHO DE BARROS, PEDRO MARTINS BARROS, PEDRO MIGUEL DE CARVALHO, PEDRO PEREIRA NONATO, PEDRO DE SOUSA LIRA, PEDRO VELOSO DA COSTA, POLINÁRIA RODRIGUES, PEREIRA BATISTA, RAIMUNDO ALVES CARDOSO, RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA, RAIMUNDO CARDOSO DOS REIS, RAIMUNDO EDSON RODRIGUES DE SOUSA, RAIMUNDO JACINTO, RAIMUNDO MACENA LUZ, RAIMUNDO MARIANO DE SOUSA, RAIMUNDO NONATO GOMES, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, RAIMUNDO ROCHA SOARES, RAIMUNDO SOUSA JARDIM, RAIMUNDO AFRONSO PIRES, REGINO BEZERRA LIMA, RICARDO MARTINS LEITE, ROBERTO ALVES DOS REIS, ROBERTO DE TAL, ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA, RUBENS ORINEU PIRES, SADC GOMES DE ABREU, SALVADOR PEREIRA CAMPOS, SALOMÃO BATISTA DE BARROS, SALOMÃO RODRIGUES DE FREITAS, SEBASTIÃO ALVES DA GLÓRIA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, SEBASTIÃO GOMES CARVALHO, SEBASTIÃO MARCIANO DA SILVA, SEBASTIÃO MARQUES NETO, SEBASTIÃO MENDES, SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, SEBASTIÃO PINHEIRO MACEDO, SEBASTIÃO RESENDE DA LUZ, SÉRGIO LOPES DA SILVA, SILVA RODRIGUES, SILVESTRE FRANCISCO FERNANDES, SIMÃO GOMES DA SILVA, SIMÃO GOMES BRANDÃO, SIMPLÍCIO PEREIRA DO NASCIMENTO, TARCÍSIO ELIAS BORGES, TARCÍSIO DE TAL, TEODOMIRO RODRIGUES DA MATA, TEREZINHA ALVES DOS REIS, TIAGO SANTANA, TRÁSTOLO CAMPOS MATOS, UGO GONÇALO, VALDECI NUNES DE OLIVEIRA, VALDELINO CORREIA DO PRADO, VALDENAR GERÔNIMO NEVES, VALDENOR RODRIGUES DA SILVA, VALDECI ANGELO LOPES, VALDIVINO RODRIGUES, VICENTE GOMES DOS SANTOS, VICENTE LAURENCIO BATISTA, VIRGÍLIO RAMOS DOS SANTOS, VIVALDO DE TAL, WALDENAR DE PAULA RIBEIRO, WILSON BARROS, ZACARIAS GRANJEIRO, ZÉLIO LOBATO, e seus respectivos cônjuges, se casados forem para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários ou cupantes a qualquer título, confinantes e, ainda, quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras situadas dentro do perímetro da área a ser discriminada no município de Conceição do Araguaia, Estado

do Pará, caracterizada pelo memorial descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, escrituras, documentos e informações de interesses, anular testemunhas, ou quaisquer outras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área, a partir das 8:00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União (D.O.U.) e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: Rua Sebastião Tomáz, nºs. 36/38, Conceição do Araguaia, Estado do Pará CEP 68.540, onde funciona o Projeto Fundiário Sul do Pará.

Conceição do Araguaia, 03 de outubro de 1977

JOSÉ RICARDO FRANÇA DAS NEVES NETTO
OAB-RJ-24.918
PRESIDENTE DA CE/CEAT - 03

ENGR. AGRO. CARLOS ALBERTO DE SOUSA
CREA Nº 3104-D 9º REGIÃO
MEMBRO TÉCNICO DA CE/CEAT - 03

MEMORIAL DESCRITIVO

GLEBA - "ARRAIA S"

MUNICÍPIO - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Partindo da confluência do Rio Pau D'Arco com seu afluente Rio Arraia do Araguaia, segue-se pela margem esquerda deste acima, até o ponto em que a Rodovia PA-78 o atravessa; desse ponto, segue-se pela margem direita da Rodovia PA-78, no sentido Conceição do Araguaia-Redenção, até a Rodovia PA-150, antiga PA-70, e, pela margem direita desta Rodovia, no sentido Redenção-Marabá, até o Rio Pau D'Arco; daí, segue-se pela margem direita desse Rio abaixo, até sua confluência com o Rio Arraia do Araguaia, ponto de partida da presente descrição.

A área acima descrita situa-se no Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, entre os meridianos de 49º 20' e 50º 10' a Oeste de Greenwich e os paralelos de 7º 40' e 8º 15' Sul, e tem a área de 156.000 ha (cento e cinquenta e seis mil hectares), medida com Planímetro Koisun, modelo KP-27, e os seguintes limites e confrontações: ao Norte com a margem direita do Rio Pau D'Arco; ao Sul com a margem direita da Rodovia PA-78, sentido Conceição do Araguaia-Redenção; a Leste com a margem esquerda do Rio Arraia do Araguaia; e a Oeste com a margem direita da Rodovia PA-150, sentido Redenção-Marabá, tudo conforme a Carta Planimétrica elaborada pelo Projeto RADAM Edição 1973, folhas SC-22-X-A, SB. 22-Z-C, e SB. 22-Z-E, na escala de 1:250.000, e o Mapa Rodoviário do Estado do Pará, edição de 1973, publicado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, na escala de 1:2.000.000.

Conceição do Araguaia, 03 de outubro de 1977

ENGR. AGRO. CARLOS ALBERTO DE SOUSA
MEMBRO TÉCNICO DA CE/CEAT - 03
CE-CREA Nº 3104-9º REGIÃO/D
BRAS: 24/10 e 1/11/77

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA
UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO-CE/CEAT-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União no Estado do Maranhão, criada pela Portaria INCRA nº 7125, de 20 de setembro de 1977, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de setembro de 1977 com fundamento nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1976 e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinado com as disposições da Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966, e ainda Decreto-Lei nº 1.764, de 19 de abril de 1971, alterado pelo Decreto - Lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e pelo Decreto-Lei nº 1.473, de 13 de julho de 1976, CONVOCA as seguintes pessoas: ANTONIO JOSÉ VAQUEIRO, ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA, ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, ANTONIO BATISTA DOS SANTOS, ANTONIO NUNES DOS SANTOS, ANTONIO VIANA ROCHA, ANTONIO ALVES MARTINS, ANTONIO PEREIRA DE SOUSA, ANTONIO OLIVEIRA SANTOS, ANTONIO VITORINO RODRIGUES, ANTONIO VIANA DA SILVA, ANTONIO ALVES PEREIRA, ANTONIO MANOEL DE OLIVEIRA, ANTONIO JOÃO DE OLIVEIRA, ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA, AURELINO FRANCISCO SANTOS, ANGELINO TEÓFILO PEREIRA, ANTENOR NUNES MACHADO, ANTONIO BISPO CAFÉ, ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, AURINDO DIAS DOS SANTOS, ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS, APOLINÁRIO ALVES MARTINS, ALCÍCIO FERREIRA DO NASCIMENTO, AMÉRICO MOREIRA DE CARVALHO, ALMERO FERREIRA DOS SANTOS, ANÍSIO LOPES DE OLIVEIRA, AVELINO VIANA FRANÇA, ARNOLD DE MARTINS PORTO, ARLINDO CARDOZO DE MATOS, ALCIDES JOSÉ DE SOUSA, ALIRIO DA SILVA SILVEIRA, ANFILOFIO ANTONIO GUIMARQUES, ALMIR SANTOS SOUSA, AURINDO ALVES FAGUNDES, ALVARICO MACHADO RAMOS, ALBERTO BRITO RIBEIRO, ADJO DE OLIVEIRA ANDRADE, ANÍSIO FERREIRA DOS SANTOS, ALÍPIO ALVES DE SOUSA, ADEMAR SENA BASTOS, AELSON ARAÚJO DE ALMEIDA, AFONSO CHAVES SOBRINHO, ADELICIO CORDEIRO ATAÍDES, ADEB MOREIRA, ABÍLIO ATAÍDES DOS SANTOS, ABDIAS BARBOSA DOS SANTOS, ADELIO BRITO, ADJO JOSÉ DE SOUSA, ADAIR PEREIRA DOMICIANO, ANA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, ABELAR XAVIER NEVES, ALONSO DA ROCHA SALES, ABEL SILVEIRA ROCHA, AMÉRICO MARINHO LOPES, ALMERINDO ALVES PEREIRA, AGIL CABRAL TAVARES, ABÍLIO JOSÉ SARATVA, AVER RIBEIRO DE SOUSA, ANTONIO PEDRO GONÇALVES, ANTONIO FERNANDES PESSOA, AGRIPINO MENDES OLIVEIRA, ANTONIO AREIA NETO, ALCEBIADES JOSÉ DA SILVA, ANANDIO RODRIGUES DE CARVALHO, ATIVO FERREIRA LOES, BARTOLOMEU DE SOUSA, BELARMINO GERMANO DA SILVA, BALBINO FELISARDO DA CUNHA, CRISTIANO APOLINÁRIO DE BRITO, BALBINO JOSÉ DE SOUSA, BENTO COSTA LETTE, BENVINDO SOARES DA SILVA, BENEDITO ALVES MACEDO, BELARMINO PEREIRA DE ARRUDA, BLEI NEVES MARTINS, DERVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA, DAVITTE DE ARAÚJO DE ALMEIDA, DEUSDETE SIMÃO DA COSTA, CLEMENTE JOSÉ DE MATOS, CÂNDIDO AURELIO, CLEVER DE SOUSA, CARCELINO SOARES PINTO, CECY ÁVILA DE OLIVEIRA, CATARINO ATAÍDES CORDEIRO, CASSIANO CALDEIRA, CICERO ALMIR DO CONCEIÇÃO, CLAUDINO PEREIRA COSTA, CLAUDOMIRO DAMASCENO SANTOS, CLAUDEMIR PINHEIRO DA SILVA, CONDE FERREIRA DO AMARAL, CACILDA ALVES DOS SANTOS E FILHOS, DOMINGOS DE OLIVEIRA SANTOS, DURVALINO TORQUIM DOS SANTOS, DURVALINO JOSÉ DE SOUSA, DIONÍSIO JOSÉ DOS SANTOS, DIONÍSIO DIAS DO VALE, DEBALDO GIL DE SOUSA, DELMIRO ALVES COSTA, DERVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA, DEO SANTO DIAS DA ROCHA, DURVALINO JOAQUIM DOS SANTOS, DARIO JOSÉ OLIVEIRA, DATIVO DOS SANTOS BRAGA, EUCLINA SANTOS SOUSA, ELIAS RALIN NIFERRAS, EXPEDITO OLIVEIRA, ENEIDINA TOMAZ DE SOUSA, EPANINONDAS CHAVES LACERDA, ELIEZER FRANCISCO DE SOUSA, ELVANDY RAMALHO DOS SANTOS, ERASMINO ALVES FERREIRA, ESMERADINO TIMOTEO, EPTÁCIO DA SILVA ROCHA, ELÍVIO JOSÉ DOS SANTOS, EDNO JOSÉ STORK, ELSON ALVES MOREIRA, EDSON CABRAL TAVARES SOBRINHO, ENEMEAS ATAÍDES PINHEIRO, EUTÍDIO JOSÉ DE SOUSA, ESPOLIO JOVENTINO JOSÉ DOS SANTOS, EUNICIO DAMASCENO SANTOS, ENEAS ATAÍDES PINHEIRO, EUCLIDES PEREIRA LIMA, EUCLIDES

PEREIRA LIMA E FILHO, EDVALDO TEÓFILO PEREIRA, EDGAR INÁCIO PEREIRA, DATIVO PEREIRA DE SOUSA, DIORCÍLIO ALVES BATISTA, ESPÓLIO DE ANTONIO JOSÉ DA SILVA, EDSON MOREIRA DA SILVA, EDIVALDO SANTOS RODRIGUES, FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA, FRANCISCO PEREIRA COSTA, FELISBERTO CORRÊA TIGRE, FRANCISCO RODRIGUES RAMOS, FLORIANO GOMES DOS SANTOS, FRANCISCO AVELINO CORDEIRO, FELISMINO PINHEIRO PINTO, ESPÓLIO HÔMERIO VIEIRA RAMOS, FERNANDO MOREIRA ALVES, FIRMINO GONÇALVES MIRANDA, FRANCISCO VIANA NETO, FRANCISCO RENATO NUNES, GERALDO BATISTA DOS SANTOS, GABRIEL FERREIRA DO NASCIMENTO, GILDETE FERREIRA LOPES, GLÁSTTON ANTONIO PINHEIRA, GILDETE GONÇALVES PORTO, GEÓVANO MENDES DOS SANTOS, GERCILO PEREIRA BARROS, GERALDO PINHEIRO DA ROCHA, GILBERTO FERREIRA LOPES, GALVANY OLIVEIRA LOPES, GERALDO CAMILO DE SOUSA, GENÉSIO INÁCIO PEREIRA, GEDETE FERREIRA LOPES, GEREMIAS RODRIGUES DE MATOS, GELSON RODRIGUES SOBRINHO, GERALDO MACHADO, GLACIDIANO MOTA DA SILVA, GELSON JOSÉ DE SOUSA, GUMERCINO DIAS FERNANDES, HENRIQUE DE SOUSA PEREIRA NETO, HUGO ALMEIDA JARDIM, HENRIQUE CORRÊA TIGRE, HILMAR CABRAL DA SILVA, HERVAL OLIVEIRA LOPES, ISNARDINO FRANCISCO OLIVEIRA, ISAAC BISPO DOS SANTOS, ISMAEL JERÔNIMO DOS SANTOS, ISAIAS VIANA ROCHA, IRENE MARIA DE NOVAZ, IZAIAS JOSÉ FERREIRA, IZABEL AVELINO CORDEIRO, IZABEL DE SOUSA PEREIRA, JOSIAS RIBEIRO DOS SANTOS, JUVENIL RIBEIRO DE SOUSA, JAIMÉ FERNANDES DA ROCHA, JOVALDIR TRABACH, JURANDIR ALVES CORREIA, JESUINO AMORIM DOS SANTOS, JASNO MOREIRA LIMA, JOSEFINO MORAIS DOS SANTOS, JOVELINO CORRÊA TIGRE, JUVENIL RIBEIRO DE S. FILHO, JOSEFINO ALBINO DOS SANTOS, JASON DAVID DOS SANTOS, JULIO FRANCISCO DA ROCHA, JADIR SILVA NETO, JOSELIO DE BARROS, JURACY VALE GANÇUÇU, JURANDIR COLARES FÉLIX, JOHSTON GOMES QUARESMA, JUAREZ ATAÍDES DE SÁ, JESUS RODRIGUES, JERSON TAVARES ALBUQUERQUE, JOAQUIM PEREIRA DE SOUSA, JOAQUIM DOS ANJOS DE SOUSA, JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS, JOAQUIM GOMES FIGUEIREDO, JONAS CHAVES LACERDA, JOVINA ANDRADE COSTA, JOVINO ALVES LIMA, JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, JOÃO APOSTOLO PEREIRA, JOÃO BATISTA DA CRUZ, JOÃO ALVES MARTINS, JOÃO ALVES DOS SANTOS, JOÃO ATAÍDES COELHO, JOÃO ALVES DA SILVA, JOÃO DA SILVA, JOÃO LISBOA SOBRINHO, JOÃO MOREIRA PINTO, JOÃO FRANCISCO DIAS, JOÃO GOMES PEREIRA, JOÃO RAMALHO DOS SANTOS, JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA, JOÃO CORREIA DA SILVA, JOÃO CARDOSE SILVA, JOSÉ AVELINO ROCHA, JOSÉ ALVES LACERDA, JOSÉ SOBRINHO DOS SANTOS, JOSUE MARTINS DE OLIVEIRA, JOÃO BISPO DOS SANTOS, JOSÉ FRANCISCO VITAL, JOSÉ ATHAÍDES DOS SANTOS, JOSÉ RAMALHO DOS SANTOS, JOSÉ MILTON PEREIRA, JOSÉ MOREIRA, JOSÉ FRANCISCO SILVA, JOSÉ B. CARNEIRO, JOSÉ CARVALHO SANTANA, JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA, JOSÉ MARÇALINO CABRAL, JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA, JOSÉ SABINO DE JESUS, JOSÉ BARBOSA DOMICIANO, JOSÉ AMARAL DE OLIVEIRA, JOSÉ ALVES DE SOUSA, JOSÉ EUZÉBIO DE SOUSA, JOSÉ ARANDINO SARAIVA, JOSÉ LUIS DA CRUZ, JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, JOSÉ MOREIRA DA SILVA, JOSÉ ALVES FERREIRA, JOSÉ CARVALHO E SILVA, JOSÉ BRANCO FERREIRA, JOSÉ ANTONIO DE SOUSA, JOSÉ DE JESUS, JOSÉ DE MELO COSTA, JOSÉ BARBOSA DE SOUSA, JOSÉ LAURENÇO BARBOSA, JOAQUIM NERES DE SOUSA, JOÃO SANTANA SOBRINHO, JOSE RODRIGUES, JURACY ALVES CORREIA, JOSÉ WILSON GONÇALVES DOS SANTOS, JAIR FERREIRA DE SOUSA, JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, JOÃO ALVES LEITE, JOSÉ RODRIGUES PEREIRA, JOSÉ AVARISTA DE CARVALHO, JOSÉ PEREIRA MONTÉIRO, JOSÉ ENGELHAROT, JOAQUIM NUNES FARIAS, JOÃO PEREIRA DOURADO, JOSÉ DA ROCHA VIANA, JOVANO DOS SANTOS PINTO, LUIZ TRABACH, LEONARDO MOREIRA, LINAURO PEREIRA DA COSTA, LUIZ DIAS DOS SANTOS, LAURINDO PEREIRA FIGUEIREDO, LAURINDO JOSÉ PEREIRA, LINDO DIAS FERREIRA, LEONTINO PRUDENTE DA SILVA, LOURIVAL SOUSA COSTA, LAURINDO PEREIRA DE OLIVEIRA, LUCAS CALES BATISTELES, LOURIVAL R. DE SOUSA, LAUDELINO BATISTA DE OLIVEIRA, LOURIVAL DE SOUSA COSTA, LAURINDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, LOURIVAL OLIVEIRA GOMES, LUIS FERREIRA DO AMARAL, LUIS RODRIGUES DE SOUSA, LINDAURO ALVES DOS SANTOS, LUCIANO JOSÉ DOS SANTOS, MANOEL LUIS DE LIMA, MANOEL FERREIRA COSTA, MANOEL CLEMENTINO FERREIRA, MARDEL MENDES LOPES, MANOEL FERREIRA DA COSTA, MANOEL ALVES FERREIRA, MANOEL ALVES MARTINS, MANOEL ELIAS SAMPATO, MANOEL RIBEIRO DA SILVA, MANOEL ITZORIO DE SOUSA, MANOEL BISPO SALAS, MANOEL RODRIGUES, MANOEL RODRIGUES DE SOUSA, MIGUEL JOSÉ DE

ALMEIDA, MANOEL PEREIRA DE SOUSA, MANOEL GONÇALVES, MANOEL PEREIRA BARROS, MIGUEL MOREIRA LIMA, MIGUEL RIBEIRO DA SILVA, MIGUEL BARBOSA DE SOUSA, MIGUEL LOPES FERRAZ, MARCELINO RODRIGUES MONTÉIRO, MILTON ALVES PEREIRA, MILTON RODRIGUES CHAVES, MARTINHO MICHEL, MARTINHO BISPO DOS SANTOS, MELVINO JOSÉ DE ALMEIDA, MAURILIO ANARATO DE SOUSA, MARCOS AURÉLIO BARBOSA, MIZEL JOSÉ DE SANTANA, MARIA RAMALHO MOREIRA, LEVI GOMES PEREIRA, MARIA EVANGELISTA DE SOUSA, MIGUEL PEREIRA COIMBRA, MANOEL MELO DE SOUSA, MARIA PEREIRA DA ROCHA, NADALIM CONTRA, NELSON FARIAS DA ROCHA, NELSON BARBOSA COELHO, VALDENOR FRANCISCO LIMA, NOEL ANTUNES LUIZ, NEY AUGUSTO PEREIRA, NOEMIO XAVIER SOARES, NATANAEL LACERDA DA SILVA, NICHANOR ANDRADE, NELSON MOREIRA, NILTON DA ROCHA VIANA, OSVALDO DA SILVA ROCHA, ONÉSIO PEREIRA DA SILVA, OTAVIO SOUSA CAMPOS, OTELLINO NERES DOS SANTOS, OTÍLIA PEREIRA SOARES LIMA, OSMAR DE OLIVEIRA BARROS, OTELLINO CARDOSO DE OLIVEIRA, ORACIO RODRIGUES CHAVES, ODETE BRITO BARROS, OLEDIRIO TRABACH, OLÍRIA CONCEIÇÃO ALVES, OTELLINO JOSÉ DA SILVA, OROZIMBO ALVES DOS SANTOS, ODILON ALVES DOS NASCIMENTO, OZORIO ROCHA, OROZINO DE TAL, OZORINO PEREIRA SOARES, OSVALDO MARINHO DA ROCHA, OTONIEL CORRÊA TIGRE, OSVALDO RIBEIRO DA SILVA, OTAVIANO ALVES CORDEIRO, OSMAR RODRIGUES DA SILVA, OTELLINO NUNES DA SILVA, OZORINO CAMPOS, OTAVIO JOSÉ DA ROCHA, OLINTO CRIZÓSTOMO, PERCÍLIO NERES DA SILVA, PETROLINO RODRIGUES CHAVES, PEDRO TRABACH, PLINIO DA SILVA ROCHA, PEDRO ALVES ROCHA, PAULINO JOSÉ DE SOUSA, PATROCINA MARIA SARAIVA, PEDRO ALVES MARTINS, PERICLES SOUSA E SILVA, PORFÍRIO DOS REIS SILVA, PAULINO PEREIRA DE SOUSA, RAIMUNDA BARBOSA, RÔDILIO SOARES, ROMÃO VIEIRA DA SILVA, RAIMUNDO GOMES DA COSTA, RAIMUNDO MARTINS SANTOS, RAIMUNDO LACERDA DE LIMA, ROBERVAL FERRAZ CAMPOS, SANTO RIGONHO NETO, SERGIO ANTONIO DUARTE FILHO, SIMÃO VAL FERNANDES DOS REIS, SEBASTIÃO COSTA DE AGUIAR, SERAFIM GOMES, SANTOS RODRIGUES SOUSA, SILVIO ROBERTO CÂSTANHEIRA SILVA, SILVIO MARCIANO DA SILVA, SILMAR PEREIRA DA SILVA, SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS, SANTOS SOARES BARBALHO, SERGIO ANTONIO DUARTE, SANTA ROSA DE JESUS FERREIRA, SÍPRIANO NERES DE SOUSA, SEBASTIÃO INÁCIO DE SOUSA, SEBASTIÃO ROBERTO DE SÁ, SIVALDO DE I. PEREIRA, TIAGO FERREIRA DO AMARAL, TRANCOLINO JOSÉ DE ANDRADE, TEÓDORO ALVES VILELA, TÊNISTOCLES GONÇALVES DE MATOS, VICENTE SANTOS COSTA, VALDEIR ALVES DOS SANTOS, VALDIVINO FERREIRA DOS SANTOS, VIDORICO FRANCISCO DE SOUSA, VANTUÍL CUSTÓDIO DE FARIAS, VALDIR FRANCISCO DA SILVA, VALDIVINO AMBRÓSIO DOS SANTOS, VALDIVINO DE SOUSA VAZ, VALDIVINO SOARES PINTO, VILMA PINHEIRA BARBOSA, VERÍSSIMO CORRÊA GUSHÃO, VALDENOR ALVES PEREIRA, VENTISLAU JOSÉ DA COSTA, VICENTE JOSÉ DE MELO, VALDINE FERREIRA LIMA, KYRINE MENDES LOPES, WILSON FERRAZ DE OLIVEIRA, WALDEMAR FRANCISCO SILVA, e seus respectivos cônjuges se casados forem, para, na condição de proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, constâncas, e ainda, quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com direito a qualquer porção de terras situadas dentro do perímetro da área a ser discriminada, localizada nos Municípios de Imperatriz, Estado do Maranhão, e São Domingos do Capim, Estado do Pará, caracterizada pelo memorial descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus títulos, Escrituras, Documentos, e Informações de interesse, arrolar testemunhas, ou quaisquer outras provas em direito admitidas que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida área, a partir das 8:00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União (D.O.U.), e pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita, diretamente, a esta Comissão no seguinte endereço: Colônia Curupi, Distrito Açailândia, no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP. 65900, onde funciona o Projeto Fundiário Açailândia.

Açailândia (MA), 03 de outubro de 1977

JOSÉ DE RIBAMAR LAUANDÉ
PRESIDENTE DA CE/CEAT - 05
OAB/MA/Nº 1115

WILSON ARRUDA NOBRE
MEMBRO TÉCNICO CE/CEAT - 05
CREAA/Nº 0575/AP-199 REGIÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

"GLEBA AZUA AZUL"

(MUNICÍPIOS DE S. DOMINGOS DO CAPIM/PA E IMPERATRIZ/MA)

Partindo do ponto da divisa dos Estados do Pará e Maranhão, à margem direita do Rio Tocantins, segue-se na direção Nordeste até um ponto nos limites dos municípios de São Domingos do Capim e Jacundá; desse ponto, segue-se essa divisa, na direção geral Noroeste, até encontrar as cabeceiras do Rio Água Azul, em uma distância aproximada de 27.500m (vinte e sete mil e quinhentos metros); desse ponto, segue-se pela margem direita do Rio Água Azul até a confluência do Rio Araraúdea ou Igarapé Braço Grande, por uma distância aproximada de 60.000m (sessenta mil metros); desse ponto, segue-se por esse rio, pela sua margem esquerda até o confluente denominado Igarapé 92, com um percurso de 54.000m (cinquenta e quatro mil metros); desse ponto,

segue-se pela margem esquerda desse Igarapé, passando pela Rodovia PA-70, até a sua nascente máxima; desse ponto, desce em direção geral Sul, por uma distância aproximada de 4.000m (quatro mil metros), até encontrar a nascente do Ribeirão das Pedras; desse ponto, segue-se pela margem direita do Ribeirão das Pedras até a sua foz no Rio Tocantins, descendo esse pela sua margem direita, até o encontro do ponto de partida deste memorial descritivo, num percurso de 85.000m (oitenta e cinco mil metros).

A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 175.000 ha (cento e setenta e cinco mil hectares), tendo como referência as Cartas Planimétricas SB-22 X-B e SB-22-X-D na escala de 1:250.000, publicada pelo RADAM, edição 1973.

Açailândia (MA), 03 de outubro de 1977

WILSON ARRUDA NÓBRE
MEMBRO TÉCNICO CE/CEAT - 05
CREAA Nº 0575/AP-199-REGIÃO
DIAS: 24/10 e 1/11/77

FACULDADE FEDERAL
DE ODONTOLOGIA
DE DIAMANTINA

EDITAL N.º 02-77

Concurso para provimento de emprego de Professor Assistente, em regime de 20 horas semanais para o Departamento de Odontologia Res-Federal de Odontologia de Diamantina. (Proc. n.º 351-77).

De acordo com os arts. 90 a 95 do Regimento da FAFOD, aprovado pelo CPE, conforme Parecer número 1.053-75, Diário Oficial de 4 de junho de 1975, faço público que estarão abertas, no período de 1 a 15 de novembro de 1977, na Divisão de Pessoal da Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina, à rua da Glória, número 187, no horário das 8 às 11 horas, as inscrições ao Concurso para

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

provimento de uma vaga no emprego de Professor Assistente, na área de Prótese Fixa.

O programa do concurso bem como as "Instruções Específicas" estarão à disposição dos interessados, no local e horário supra citados.

Diamantina, 18 de outubro de 1977.
— Augusto Cesar, Diretor.

UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO SULAVISO DE LICITAÇÃO POR
CONCORRENCIA

CONCORRENCIA N.º 04-ETC-77

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul comunica às empresas

de construção civil, e às respectivas entidades de Classe, que se encontra aberta a Concorrência n.º 04-ETC-77, para execução das obras de estrutura do Bloco III, do Campus do Vale da Agronomia, destinado aos Institutos de Matemática e Física.

As habilitações e propostas serão recebidas no Escritório Técnico do Campus, sito à Avenida Bento Gonçalves, n.º 10.600, proximidades do Instituto de Pesquisas Hidráulicas, às 14 horas, do dia 30 de novembro de 1977.

O Edital, as especificações e as plantas estão à disposição na Firma CENITROCOPIAS — Duplicações e Microfilme Ltda., sito à rua Voluntários da Pátria, 26, fone 25-75-46.

Porto Alegre, 27 de outubro de 1977.
— Eng. Luiz Carlos E. Bortoloni,
Coordenador.

UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIROEscritório Técnico da
UniversidadeTOMADA DE PREÇOS ETU N.º 1
Transferência

Faço público que a licitação, sob a modalidade de tomada de preços ETU n.º 18-77, para o fornecimento, colocação e instalação de Armários, Balcões e Prateleiras, nas Rouparias do Hospital Universitário do Centro de Ciências da Saúde, marcada para as 15 horas do dia 18 de outubro, fica transferida para o dia 31 de outubro de 1977, às 15 horas, face as alterações procedidas nas especificações.

Os interessados poderão obter as alterações procedidas nas especificações, de segunda a sexta-feira, na Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, no horário de 9 às 12 e de 13 às 17 horas.
Wolney Frederico Dantas Hupsel.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. — TELEBRÁS

LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULO

De ordem do Senhor Superintendente Administrativo da Telecomunicações Brasileiras S/A TELEBRÁS, nos termos da Ordem Interna nº 180/361/77 de 24 de outubro de 1977, fazemos público, para conhecimento dos interessados, que às 10:00 horas do dia 18 de novembro de 1977, a Comissão de Licitação reunida na Divisão de Material, Anexo II da TELEBRÁS, SGS, Quadra

05 Bloco C, Lojas 02 e 03, nesta Capital, a fim de receber propostas para venda de 01 (um) veículo marca Ford Galaxie, Modelo 500, 190 HP, ano 1973, cor verde sítius, de propriedade da TELEBRÁS.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço mencionado.

Comissão de Licitação

DIAS: 1-3-4/11/77

(Nº 13582 - 25-10-77 - Cr\$330,00)

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00